

REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

Usuário responsável: ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

Número do protocolo gerado: 012624/2025

Data e horário: 28/05/2025 09:27

Processo / Protocolo relacionado:

Espécie: ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO

Subespécie: NÃO APLICÁVEL

Unidade jurisdicionada: Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Exercício: 2025

Peças apresentadas:

- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO
- ANEXO

Fortaleza, 28 de maio de 2025

Atenção:

Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos:

Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 28/05/2025 às 09 horas e 28 minutos.

Estado do Ceará

**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI
ORIENTAL**

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

**Prestação de Contas de
Gestão (PCS)**

Brejo Santo-Ce, 28 de Maio de 2025

MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO ACOMPANHADO DA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2025

Ofício nº 001/maio/ 2025

Brejo Santo - CE, 28 de Maio de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, enviar as Contas de Gestão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL ao exercício financeiro de 2025 do período de 01/01/2025 a 28/02/2025.

Aproveitando a oportunidade para apresentar a V. Senhoria protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

Alboino Miranda Tavares Neto
Presidente

Exmo. Sr.
Rholden Botelho de Queiroz
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza – Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2617005876

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME
ALBINO MIRANDA TAVARES NETO

1.1 VALIDAÇÃO
27/03/2004



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/02/1984, FORTALEZA, CE

4a DATA EMISSÃO 04/06/2023 **4b VALIDADE** 01/06/2033 **ACD** **D**

6a 201 IDENTIFICADOR / 6b 202 EMISSÃO / 6c 203 2002009121460 SSP CE

4d CNI 006.242.793.83 **5 101 REGISTRO** 03246689550 **5 102 TUB** **D**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MANOEL NOVAIS MIRANDA

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARDOSO NOVAIS

7 ASSINATURA DO TITULAR



	0	10	11	12
ACD				
A				
A1				
B			01/06/2033	
C				
C1			01/06/2033	
C2				

	0	10	11	12
D			01/06/2033	
D1				
D2				
E1				
F10				
G1				
G10				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO TITULAR
ASSINAMENTO ELETRÔNICO DO TITULAR

3388401800
CE19257018

CEARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA032466891<502<<<<<<<<<<<
8402208M3308017BRA<<<<<<<<<<2
ALBOINO<<MIRANDA<TAVARES<NETO<



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL BIÊNIO 2025/2026

CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos dias 16 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, foi realizada, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental para o biênio 2025-2026. O senhor Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Superintendente e Presidente interino do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos, Angelo Furtado Sampaio - Município de Abaiara, Marcone Tavares de Luna - Município de Aurora, Hérciles George Feitosa Albuquerque - Município de Barro, Maria Gislaine Santana Sampaio Landim - Município de Brejo Santo, Claudio Davi Sampaio Couto - Vice-Prefeito representando o Município de Jati, Anderson Eugênio - Município de Milagres, Luis Fernandes Bezerra Filho - Município de Penaforte, Alboino Miranda Tavares Neto, Município de Porteiras. O Assessor Jurídico Edson Saraiva Tavares que no ato secretariou a Assembleia e demais presentes. Ausente o Município de Mauriti.

Em seguida, o presidente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tomou a palavra e informou aos membros presentes, que fora atendido o quórum de 3/5 (três quintos), previsto no estatuto, sendo, assim, possível iniciar a votação. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta contém a seguinte proposta de Ordem do dia: ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental e NOMEAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA para o biênio 2025-2026. Nos 30 (trinta) minutos iniciais, foi aberto para que todos os presentes pudessem manifestar interesse em lançar candidatura. Tendo manifestado interesse os Prefeitos Hérciles George Feitosa Albuquerque e Alboino Miranda Tavares Neto. Em seguida, foi aberta a votação e os prefeitos do Barro e Aurora votaram a favor do candidato Hérciles George Feitosa Albuquerque, e em favor do candidato Alboino Miranda Tavares Neto votaram os prefeitos de Abaiara, Brejo Santo, Jati, Milagres, Penaforte, Porteiras, que foi declarado eleito tomando posse para o cargo de presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, para o biênio 2025/2026, iniciando o seu mandato na presente data de 16 de janeiro de 2025 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, conforme termo de posse em anexo. Na oportunidade, o Presidente então empossado, indicou para compor a Diretoria os Srs. Angelo Furtado Sampaio, Prefeito do Município de Abaiara, Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, Prefeita do Município de Brejo Santo, Mônica Rosany Pereira Mariano, Prefeita do Município de Jati, Luis Fernandes Bezerra Filho, Prefeito do Município de Penaforte. Em ato contínuo, tendo em vista a ausência de oposição dos presentes e de seus respectivos representantes, tomaram posse como membros da diretoria.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Superintendente e Presidente interino, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Edson Saraiva Tavares, Assessor Jurídico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata devidamente assinada, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Presidente interino que presidiu a presente Assembleia, e pelos demais Prefeitos e representantes.


REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO

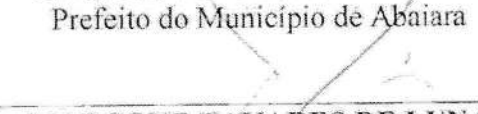
Superintendente e Presidente interino do CORES - Cariri Oriental


EDSON SARAIVA TAVARES

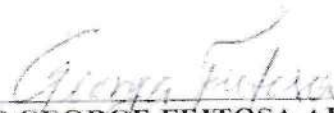
Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental
Secretário Geral da Assembleia


ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito do Município de Abaiara


MARCONE TAVARES DE LUNA

Prefeito do Município de Aurora


HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

Prefeito do Município de Barro


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM

Prefeita do Município de Brejo Santo


MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

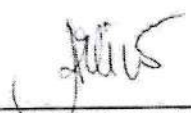
Prefeita do Município de Jati

Representada pelo Vice-Prefeito Claudio Davi Sampaio Couto



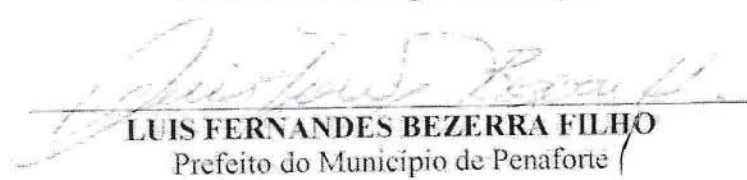
CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL



ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Milagres



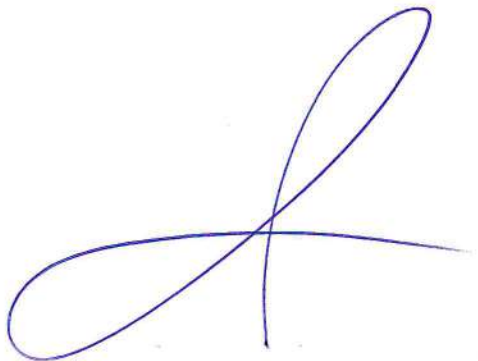
LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito do Município de Penaforte



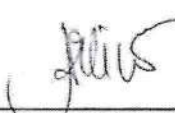
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

Prefeito do Município de Porteiras

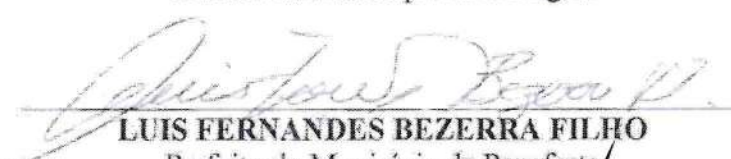


CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL


ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Milagres


LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO

Prefeito do Município de Penaforte


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

Prefeito do Município de Porteiras



CARTÓRIO MATIAS - 2º OFÍCIO

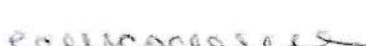
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Praça Dionísio Rocha de Lucena, nº 162 - Centro - Brejo Santo - Ceará - CEP 63260-000.
CNPJ nº 05.455.266/0001-42 - Telefone/Fax 088-531-6144 - E-Mail cartoriomatias@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que a presente ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DA DIRETÓRIA, do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL BIÊNIO 2025/2026 - CNPJ nº 34.967.671/0001-48, foi registrado no Livro A-14, de Registros de Pessoas Jurídicas, às folhas 168/169, sob o registro nº 704, deste Cartório do 2º Ofício - 1ª Zona e protocolado no Livro A-03, às folhas 17, sob o nº de ordem 27.254, nesta data e foram feitas as devidas e necessárias anotações. "O certificado é verdade". Dou fé. Eu, () Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena, Substituta do Registro de Pessoas Jurídicas da 1ª Zona desta cidade de Brejo Santo-Ceará, a digitei, subscrevo, dato e assino.

Brejo Santo-Ceará, 22 de janeiro de 2025.


ENGRACIA LEITE BRASIL SAMPAIO DE LUCENA

Substituta do Registro de Pessoas Jurídicas

05.455.266/0001-42
CARTÓRIO MATIAS
Praça Dionísio Rocha de Lucena, 162
Centro - CEP 63260-000
Brejo Santo - CE

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento:	20250122000103
Total Emolumentos:	150,00 Total PADEP:
Total (CUSTAS):	11,51 Total (PADEP):
Total Soma:	161,51 (Total IGRU):

Valor Total: 161,51

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

Base de Cálculo: 161,51 com Valor Declarado

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

PODER. ASSOCIADO
Estado do Ceará

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dornival

Francisco, CEP 63260-000 - Brejo Santo

Telefone: 088-531-6144 - E-Mail: consorcioocaririoriental@gmail.com

Telefone: 088-531-6144 - E-Mail: consorcioocaririoriental@gmail.com

Telefone: 088-531-6144 - E-Mail: consorcioocaririoriental@gmail.com

Telefone: 088-531-6144 - E-Mail: consorcioocaririoriental@gmail.com

Telefone: 088-531-6144 - E-Mail: consorcioocaririoriental@gmail.com

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ATO FORMAL DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS DIRETORES 2025-2026

Aos dias dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Brejo Santo, eu ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, Prefeito do Município de Porteiras, tomo posse como Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, com mandato que se inicia nesta data de 16 de janeiro de 2025, e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2026. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs. Angelo Furtado Sampaio, Prefeito do Município de Abaiara, Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, Prefeita do Município de Brejo Santo, Mônica Rosany Pereira Mariano, Prefeita do Município de Jati, Luís Fernandes Bezerra Filho, Prefeito do Município de Penaforte.

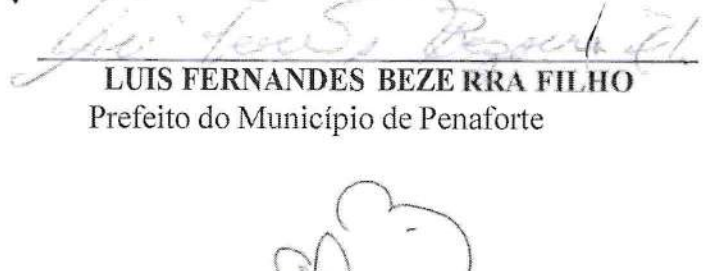

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental
Prefeito do Município de Porteiras

Nesta mesma data, nós, os Diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.


ANGELO FURTA DO SAMPAIO
Prefeito Municipal de Abaiara


LUIS FERNANDES BEZE RRA FILHO
Prefeito do Município de Penaforte


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Portaria nº 003, de 03 de junho de 2024.

**NOMEA SERVIDOR DE CARGO EM
COMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI
ORIENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais conferidas estatuto que rege o referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2024, o senhor Reginaldo Rodrigues Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 845.135.603-63, RG nº 20084078256, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE na Superintendência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo Santo - CE, de 03 de junho de 2024.

CICERO ALVES DE
FIGUEIREDO:32689
950391

Assinado de forma digital por
CICERO ALVES DE
FIGUEIREDO:32689
Data: 2024.06.03 08:51:49
+03'00'

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Presidente do Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Nos termos da Cláusula 32ª do Contrato de Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO tomou posse do referido cargo. Compromisso lavrado, assinado e registrado na Superintendência.

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE
CNPJ: 34.967.671/0001-48
consorciocaririoriental@gmail.com

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

TERMO DE POSSE

Nos termos do Contrato do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e face a Portaria nº 003, de 03 de junho de 2024, nesta data é investida no cargo em comissão de Superintendente, REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 20084078256, CPF nº 845.135.603-63, que promete cumprir fielmente os deveres do cargo e as exigências do Contrato e Resoluções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, bem como no exercício de suas funções efetivar os princípios constitucionais da administração pública.

Brejo Santo - CE, de 03 de junho de 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Assinado de forma digital
por CICERO ALVES DE
FIGUEIREDO:32689950391
Data: 2024.06.03 08:52:44
+03'00'

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Presidente do Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

REGINALDO
RODRIGUES
RIBEIRO:84513560363

Assinado digitalmente por REGINALDO
RODRIGUES RIBEIRO:84513560363
DN: cn=REGINALDO RODRIGUES
RIBEIRO:84513560363, o=BR, ou=ICP-Brasil
ou=Autoridade Certificadora RA-CE-01
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2024.06.03 10:19:03.00

REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO
Superintendente do Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução nº 003/2024, de 03 de junho de 2024, que "NOMEA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 03 de junho de 2024.

CICERO ALVES DE
FIGUEIREDO:3268
9950391

Assinado de forma digital por
CICERO ALVES DE
FIGUEIREDO:32689950391
Data: 2024.06.03 08:53:04
+05'00'

Cicero Alves de Figueiredo

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região
Cariri Oriental

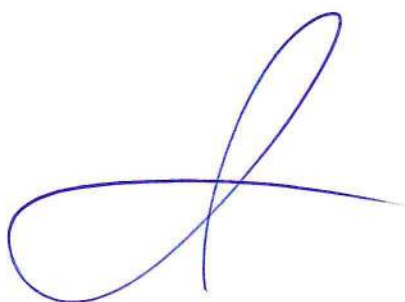
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO II

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS GESTORES
E EMPRESA OU CONTADOR

EXERCÍCIO DE 2025



Município: BREJO SANTO-CE

Mês/Ano: FEVEREIRO/ 2025

Órgão: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL - CORES**

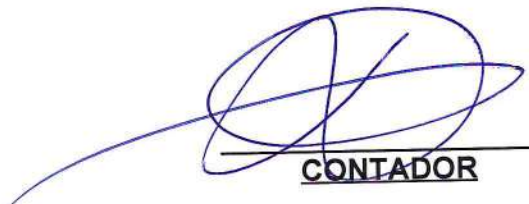
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	Contador: DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
C.G.C.: 27.099.190/0001-00	C.P.F.: 055.875.463-57
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua Elias Malheiro, 96 - A.	Avenida Wilson Roriz, 1716.
Bairro/Distrito: Eucaliptos	Bairro/Distrito: Centro
Município: Milagres	Município: JARDIM
UF. CE CEP. 63.250-000	UF.: Ce CEP.: 63.290-000
Telefone: (88) 9 81476773	Telefone: (88) 9 81476773

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/ 01 /2025 a 28 / 02 /2025


CONTADOR

DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ

CRC/CE: 026.394/O-2


ORDENADORA DA DESPESA

Alboino Miranda Tavares Neto



I.N. Nº 03 / 2013

MODELO 01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO
CARIRI ORIENTAL

Exercício: 2025

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

Nome do Servidor (Gestor) Alboino Miranda Tavares Neto

Cargo/Função PRESIDENTE

006.242.793-83

Matrícula 0042

Período de Gestão

01/01/2025 a 28/02/2025

Nomeação/Designação
Ato: ATA

Data do Ato
16/01/2025

D. Publicação
16/01/2025

Data da Comunicação
ao TCM
16/01/2025

Endereço Residencial:
SÍTIO UMBUZEIRO, S/N

Bairro/Distrito:
ZONA RURAL

Município:
BREJO SANTO

UF.:
CE

CEP. 63.260-000

Telefones:

Fixo (88) 3544-1231

Cel: (88) 981476773

Elaborado por
Feitosa Assessoria Contábil & Apoio
Administrativo Ltda - ME

Cargo
Contador

Matrícula
CRC/PJ nº CE-003000/0

Data
28/02/2025

Assinatura

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

ASS:

NOME:

MAT:

Contador

ASS:

NOME: Danyelo Feitosa
da Cruz

CRC: nº CE-026.394/O-2

VISTO

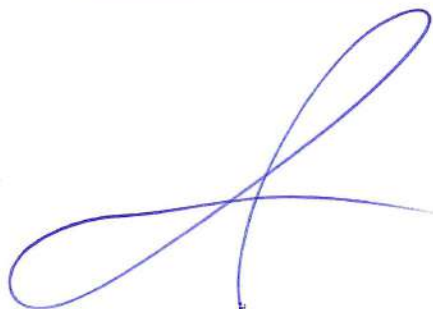
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO III

BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E
PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA,
DEMONSTRAÇÃO DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO, TODOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS
EXPLICATIVAS, ALÉM DOS ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X,
XI, XVI E XVII DA LEI Nº 4.320/64.

EXERCÍCIO DE 2025



Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Balanco Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes		17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	-16.396.042,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Taxas		500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Receita Patrimonial		1.300.000,00	1.300.000,00	155.657,48	-1.144.342,52
Valores Mobiliários		1.300.000,00	1.300.000,00	155.657,48	-1.144.342,52
Transferências Correntes		15.381.700,00	15.381.700,00	630.000,00	-14.751.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		15.131.700,00	15.131.700,00	630.000,00	-14.501.700,00
Subtotal das Receitas (I)		17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	-16.396.042,52
Refinanciamento (II)					
Operações de Crédito Internas					
Mobilidade					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobilidade					
Contratual					
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)		17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	-16.396.042,52
Déficit (IV)		0,00	0,00	0,00	
Total (V) = (III + IV)		17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	-16.396.042,52
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais					
Despesas Orçamentárias					
Despesas Correntes		7.986.300,00	7.986.300,00	432.900,02	102.424,60
Pessoal e Encargos Sociais		1.129.400,00	1.129.400,00	130.000,00	17.565,51
Outras Despesas Correntes		6.856.900,00	6.856.900,00	302.900,02	84.859,09
Despesas de Capital		9.023.400,00	9.023.400,00	0,00	0,00
Investimentos		9.023.400,00	9.023.400,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		172.000,00	172.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência		172.000,00	172.000,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)		17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	102.424,60
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa					
Dívida Mobiliária					

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Balanco Orcamentario
Exercicio: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orcamentarias		Dotacao Inicial (d)	Dotacao Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotacao (i)=(e-f)
Outras Dividas							
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)		17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	102.424,60	102.424,60	16.748.799,98
Superavit (IX)				352.757,46			-352.757,46
Total (X) = (VIII + IX)		17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	102.424,60	102.424,60	16.396.042,52
Restos a Pagar Não Processados							
Despesas Correntes		7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Outras Despesas Correntes		7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
Despesas de Capital		665.931,67	0,00	0,00	0,00	0,00	665.931,67
Investimentos		665.931,67	0,00	0,00	0,00	0,00	665.931,67
Total		673.131,67	0,00	0,00	0,00	0,00	673.131,67

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Contador

Alboino Miranda dos Santos
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
 diretor

Consortório Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Balanco Orçamentário

Exercício: 2025

Consortório Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balanco Orçamentário

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 785.657,48 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 4,57% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Resalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 2,52 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	102.424,60	102.424,60	16.748.799,98

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Balanco Orcamentário

Exercício: 2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Balanco Financeiro

Exercicio: 2025

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispendios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária (I)	785.657,48	4.019.872,12	Despesa Orçamentária (VII)	432.900,02	849.241,24
Ordinária	59.868,26	779.872,12	Ordinária	198.440,26	226.771,11
Vinculada	725.789,22	3.240.000,00	Vinculada	234.459,76	622.470,13
Recursos Destinados ao Meio Ambiente - Recursos Exercícios Anteriores	725.789,22	0,00	Recursos Destinados ao Meio Ambiente - Recursos Exercícios Anteriores	234.459,76	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	334.556,42	85.097,75	Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.182,86	2.828.206,63
Contribuicao Previdenciária - INSS	1.903,24	0,00	Contribuicao Previdenciária - INSS	2.093,98	0,00
Empenhado a Pagar Não Processado	330.475,42	0,00	IRRF	1.088,88	0,00
Empenhado a Pagar Processado	0,00	0,21	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAS	0,00	85.097,54
IRRF	2.177,76	0,00	Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.743.109,09
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA	0,00	85.097,54			
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	9.627.454,00	9.199.932,21	Caixa e Equivalente de Caixa	10.311.585,02	9.627.454,00
CC 71.046-0 (Aplicação)	9.627.454,00	9.199.932,21	CC 71.046-0 (Aplicação)	10.311.585,02	9.627.454,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	10.747.667,90	13.304.902,08	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	10.747.667,90	13.304.901,87

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Balanco Financeiro

Exercicio: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispendios		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortório Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Balanco Financeiro

Exercício: 2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) 1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balanco Financeiro

Exercicio: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 785.657,48 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética a, são os seguintes:

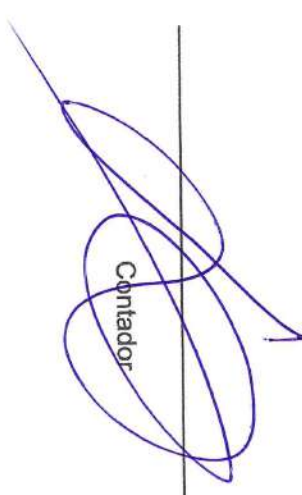
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	785.657,48	Gestão Ambiental	432.900,02

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Balanco Financeiro
Exercicio: 2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas			
Receita Patrimonial	155.657,48		0,00
Transferências Correntes	630.000,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	785.657,48	Despesa Total	432.900,02



Contador



ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Balanco Patrimonial

Exercicio: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.332.591,24	9.648.460,22	PASSIVO CIRCULANTE	675.172,17	674.274,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.311.585,02	9.627.454,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	673.131,67	673.131,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.311.585,02	9.627.454,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	673.131,67	673.131,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	10.311.585,02	9.627.454,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	673.131,67	673.131,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	10.311.585,02	9.627.454,00	FORNECEDORES NACIONAIS	673.131,67	673.131,67
Banco do Brasil	10.311.585,02	9.627.454,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	673.131,67	673.131,67
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO	21.006,22	21.006,22	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.040,50	1.142,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	21.006,22	21.006,22	VALORES RESTITUIVEIS	2.040,50	1.142,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOL	21.006,22	21.006,22	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.142,36
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNI	21.006,22	21.006,22	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.142,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.911.153,02	2.911.153,02	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.142,36
IMOBILIZADO	2.911.153,02	2.911.153,02	INSS	0,00	1.142,36
BENS MOVEIS	175.585,34	175.585,34	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	1.088,88	0,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	175.585,34	175.585,34	CONSIGNAÇÕES	1.088,88	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	175.585,34	175.585,34	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.088,88	0,00
OUTROS BENS MOVEIS	175.585,34	175.585,34	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	951,62	0,00
BENS IMÓVEIS	2.741.010,09	2.741.010,09	CONSIGNAÇÕES	951,62	0,00
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.741.010,09	2.741.010,09	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	951,62	0,00
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.741.010,09	2.741.010,09	Total do Passivo	675.172,17	674.274,03
OUTROS BENS IMÓVEIS	2.741.010,09	2.741.010,09	Patrimônio Líquido		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-5.442,41	-5.442,41			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-5.442,41	-5.442,41			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	-5.442,41	-5.442,41			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMEN	-5.442,41	-5.442,41			
Total			RESULTADOS ACUMULADOS	12.568.572,09	11.885.339,21
13.243.744,26	12.559.613,24	Total do Patrimônio Líquido	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.568.572,09	11.885.339,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	12.568.572,09	11.885.339,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	683.232,88	3.170.630,88
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.885.339,21	8.714.708,33
			Total do Patrimônio Líquido	12.568.572,09	11.885.339,21
			13.243.744,26	12.559.613,24	
Ativo Financeiro	10.332.591,24	9.648.460,22	Passivo Financeiro	675.172,17	674.274,03
Ativo Permanente	2.911.153,02	2.911.153,02	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				12.568.572,09	11.885.339,21

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Compensações					
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convenitados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Convenitados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00
Quadro de Superávit / Déficit Financeiro					
Fonte de Recurso				Exercicio Atual	Exercicio Anterior
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos				29.965,07	0,00
1899000002 Recursos Destinados ao Meio Ambiente				9.627.454,00	0,00
Total das Fontes de Recurso				9.657.419,07	0,00

Contador

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balanço Patrimonial

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 28 de Fevereiro de 2025.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo o 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 2.911.153,02 (DOIS MILHOES NOVECIENTOS E ONZE MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2025 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanco. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanco Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 673.131,67 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 2.040,50 (DOIS MIL QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 12.568.572,09 (DOZE MILHOES QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balanco Patrimonial

Exercicio: 2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Variacoes Patrimoniais

Exercicio: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variacoes Patrimoniais Quantitativas

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	785.657,48	4.019.872,12	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	102.424,60	849.241,24
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	155.657,48	779.872,12	PESSOAL E ENCARGOS	17.565,51	104.989,36
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	155.657,48	779.872,12	REMUNERACAO A PESSOAL	16.338,76	104.989,36
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	155.657,48	779.872,12	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	16.338,76	104.989,36
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	155.657,48	779.872,12	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	16.338,76	104.989,36
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	155.657,48	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	16.338,76	104.989,36
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	630.000,00	3.240.000,00	VENCIMENTOS E SALARIOS	16.338,76	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	630.000,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	1.226,75	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS	630.000,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.226,75	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	630.000,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIAO	1.226,75	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS INTER MUNICIPIOS	630.000,00	0,00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	1.226,75	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	3.240.000,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	84.859,09	484.869,24
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA DE CONSORCIOS	0,00	3.240.000,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.275,65	17.823,72
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA DE CONSORCIOS - CONSOL	0,00	3.240.000,00	CONSUMO DE MATERIAL	1.275,65	17.823,72
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	1.275,65	17.823,72
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.275,65	0,00
			SERVICOS	83.583,44	467.045,52
			DIARIAS	751,40	3.957,38
			DIARIAS - CONSOLIDACAO	751,40	3.957,38
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	751,40	0,00
			SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	458.204,08
			SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	0,00	458.204,08
			SERVICOS TERCEIROS - PJ	82.832,04	4.884,06
			SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	82.832,04	4.884,06
			SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	780,00	0,00
			OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	82.052,04	0,00
			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS	0,00	54.894,00
			EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00	54.894,00
			EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ENTES	0,00	54.894,00

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------------	--------------------

Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit

Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

Página.:2

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Carií Oriental
Variações Patrimoniais
Exercício: 2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Carií Oriental

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 785.657,48 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Variações Patrimoniais

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 102.424,60(CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações**Ingressos**

Receitas Derivadas e Originárias	789.738,48	4.019.872,12
Transferências Correntes Recebidas	155.657,48	779.872,12
Outros Ingressos Operacionais	630.000,00	3.240.000,00
	4.081,00	0,00

Desembolsos

Pessoal e Demais Despesas	105.607,46	3.445.850,33
Juros e Encargos da Dívida	102.424,60	162.978,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	3.182,86	3.282.872,33

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

684.131,02	574.021,79
------------	------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**Ingressos**

Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00

Desembolsos

Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	146.500,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	146.500,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

0,00	-146.500,00
------	-------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Ingressos

Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00

Desembolsos

Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)

0,00	0,00
------	------

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	684.131,02	427.521,79
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.627.454,00	9.199.932,21
	10.311.585,02	9.627.454,00

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	155.657,48	779.872,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

Total das Receitas Derivadas e Originárias

155.657,48	779.872,12
------------	------------

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício	Exercício
Atual	Anterior

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**Transferências Recebidas**

Intergovernamentais

da União

de Estados e Distrito Federal
de Municípios

Intragovernamentais

Outras Transferências Recebidas

630.000,00 3.240.000,00

0,00 0,00

0,00 0,00

630.000,00 3.240.000,00

0,00 0,00

0,00 0,00

630.000,00 3.240.000,00

Total das Transferências Recebidas**Transferências Concedidas**

Intergovernamentais

da União

de Estados e Distrito Federal
de Municípios

Intragovernamentais

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

0,00 0,00

Total das Transferências Concedidas**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Gestão Ambiental

102.424,60 162.978,00

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

102.424,60 162.978,00

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos com cedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	684.131,02
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
TOTAL..:	R\$	684.131,02
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	9.627.454,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	10.311.585,02

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	12.559.613,24 D	12.559.613,24 D	1.596.355,48	1.596.355,48	912.224,46	912.224,46	13.243.744,26 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	9.648.480,22 D	9.648.480,22 D	1.596.355,48	1.596.355,48	912.224,46	912.224,46	10.332.591,24 D
1.1.0.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.627.454,00 D	9.627.454,00 D	1.596.355,48	1.596.355,48	912.224,46	912.224,46	10.311.585,02 D
1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.627.454,00 D	9.627.454,00 D	1.596.355,48	1.596.355,48	912.224,46	912.224,46	10.311.585,02 D
1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	9.627.454,00 D	9.627.454,00 D	1.596.355,48	1.596.355,48	912.224,46	912.224,46	10.311.585,02 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAS CONTAS	9.627.454,00 D	9.627.454,00 D	1.596.355,48	1.596.355,48	912.224,46	912.224,46	10.311.585,02 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	9.627.454,00 D	9.627.454,00 D	1.596.355,48	1.596.355,48	912.224,46	912.224,46	10.311.585,02 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	21.006,22 D	21.006,22 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,22 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	21.006,22 D	21.006,22 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,22 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.006,22 D	21.006,22 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,22 D
1.1.3.8.1.09.00.000	SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	21.006,22 D	21.006,22 D	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,22 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.911.153,02 D	2.911.153,02 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.911.153,02 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	2.911.153,02 D	2.911.153,02 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.911.153,02 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	175.585,34 D	175.585,34 D	0,00	0,00	0,00	0,00	175.585,34 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	175.585,34 D	175.585,34 D	0,00	0,00	0,00	0,00	175.585,34 D
1.2.3.1.1.99.99.000	DEMAIS BENS MOVEIS	175.585,34 D	175.585,34 D	0,00	0,00	0,00	0,00	175.585,34 D
1.2.3.2.0.00.00.000	OUTROS BENS MÓVEIS	175.585,34 D	175.585,34 D	0,00	0,00	0,00	0,00	175.585,34 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMÓVEIS	2.741.010,09 D	2.741.010,09 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741.010,09 D
1.2.3.2.1.99.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.741.010,09 D	2.741.010,09 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741.010,09 D
1.2.3.2.1.99.99.000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.741.010,09 D	2.741.010,09 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741.010,09 D
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	5.442,41 C	5.442,41 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.442,41 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	5.442,41 C	5.442,41 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.442,41 C
1.2.3.8.1.02.00.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	5.442,41 C	5.442,41 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.442,41 C
1.2.3.8.1.02.04.000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	5.442,41 C	5.442,41 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.442,41 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.559.613,24 C	12.559.613,24 C	3.379.805,30	3.379.805,30	4.063.936,32	4.063.936,32	13.243.744,26 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	674.274,03 C	674.274,03 C	106.749,82	106.749,82	107.647,96	107.647,96	675.172,17 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	17.565,51	17.565,51	17.565,51	17.565,51	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 C

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	673.131,67 C	673.131,67 C	84.859,09	84.859,09	84.859,09	84.859,09	673.131,67 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	673.131,67 C	673.131,67 C	84.859,09	84.859,09	84.859,09	84.859,09	673.131,67 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	673.131,67 C	673.131,67 C	84.859,09	84.859,09	84.859,09	84.859,09	673.131,67 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	673.131,67 C	673.131,67 C	84.859,09	84.859,09	84.859,09	84.859,09	673.131,67 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	673.131,67 C	673.131,67 C	84.859,09	84.859,09	84.859,09	84.859,09	673.131,67 C
2.1.8.0.0.00.00.000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.142,36 C	1.142,36 C	4.325,22	4.325,22	5.223,36	5.223,36	2.040,50 C
2.1.8.0.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS	1.142,36 C	1.142,36 C	4.325,22	4.325,22	5.223,36	5.223,36	2.040,50 C
2.1.8.1.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.142,36 C	1.142,36 C	1.142,36	1.142,36	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	1.142,36 C	1.142,36 C	1.142,36	1.142,36	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.1.01.02.000	INSS	1.142,36 C	1.142,36 C	1.142,36	1.142,36	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.2.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	1.088,88	1.088,88	2.177,76	2.177,76	1.088,88 C
2.1.8.2.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	1.088,88	1.088,88	2.177,76	2.177,76	1.088,88 C
2.1.8.2.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	1.088,88	1.088,88	2.177,76	2.177,76	1.088,88 C
2.1.8.3.00.00.000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	2.093,98	2.093,98	3.045,60	3.045,60	961,62 C
2.1.8.3.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	2.093,98	2.093,98	3.045,60	3.045,60	961,62 C
2.1.8.3.01.02.000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00 C	0,00 C	2.093,98	2.093,98	3.045,60	3.045,60	961,62 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.885.339,21 C	11.885.339,21 C	3.273.055,48	3.273.055,48	3.956.288,36	3.956.288,36	12.568.572,09 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	11.885.339,21 C	11.885.339,21 C	3.273.055,48	3.273.055,48	3.956.288,36	3.956.288,36	12.568.572,09 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.885.339,21 C	11.885.339,21 C	3.273.055,48	3.273.055,48	3.956.288,36	3.956.288,36	12.568.572,09 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.885.339,21 C	11.885.339,21 C	3.273.055,48	3.273.055,48	3.956.288,36	3.956.288,36	12.568.572,09 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.170.630,88 C	3.170.630,88 C	3.273.055,48	3.273.055,48	785.657,48	785.657,48	683.232,88 C
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.714.708,33 C	8.714.708,33 C	0,00	0,00	3.170.630,88	3.170.630,88	11.885.339,21 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	102.424,60	102.424,60	102.424,60	102.424,60	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	17.565,51	17.565,51	17.565,51	17.565,51	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00 D	0,00 D	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00 D	0,00 D	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	16.338,76	16.338,76	16.338,76	16.338,76	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 D

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATROMAIS - RGPS - INTER ORSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	1.226,75	1.226,75	1.226,75	1.226,75	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	84.859,09	84.859,09	84.859,09	84.859,09	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.275,65	1.275,65	1.275,65	1.275,65	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	1.275,65	1.275,65	1.275,65	1.275,65	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.275,65	1.275,65	1.275,65	1.275,65	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	1.275,65	1.275,65	1.275,65	1.275,65	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	83.583,44	83.583,44	83.583,44	83.583,44	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	751,40	751,40	751,40	751,40	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	751,40	751,40	751,40	751,40	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	751,40	751,40	751,40	751,40	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	82.832,04	82.832,04	82.832,04	82.832,04	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	82.832,04	82.832,04	82.832,04	82.832,04	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	780,00	780,00	780,00	780,00	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	82.052,04	82.052,04	82.052,04	82.052,04	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	785.657,48	785.657,48	785.657,48	785.657,48	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	155.657,48	155.657,48	155.657,48	155.657,48	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	155.657,48	155.657,48	155.657,48	155.657,48	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	155.657,48	155.657,48	155.657,48	155.657,48	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	155.657,48	155.657,48	155.657,48	155.657,48	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	155.657,48	155.657,48	155.657,48	155.657,48	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00 C
4.5.2.4.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00 C	0,00 C	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00 C
4.5.2.4.5.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER ORSS - MUNICIPIO	0,00 C	0,00 C	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00 C
4.5.2.4.5.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICIPIOS	0,00 C	0,00 C	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	35.469,431,69	35.469,431,69	102.424,60	35.367,007,09 D	0,00 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	34.363.400,00	34.363.400,00	0,00	34.363.400,00 D	0,00 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00 D	0,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00 D	0,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00 D	0,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00 D	0,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00 D	0,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00 D	0,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00 D	0,00 D

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Balancete Contábil

Exercício: 2025

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	1.106.031,69	1.106.031,69	102.424,60	102.424,60	1.003.607,09 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	1.106.031,69	1.106.031,69	102.424,60	102.424,60	1.003.607,09 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	673.131,67	673.131,67	0,00	0,00	673.131,67 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	432.900,02	432.900,02	102.424,60	102.424,60	330.475,42 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	2.266.005,12	2.266.005,12	37.633.012,21	37.633.012,21	35.367.007,09 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	2.163.580,52	2.163.580,52	36.526.980,52	36.526.980,52	34.363.400,00 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	785.657,48	785.657,48	17.967.357,48	17.967.357,48	17.181.700,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	785.657,48	785.657,48	17.181.700,00	17.181.700,00	16.396.042,52 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	785.657,48	785.657,48	785.657,48 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	1.377.923,04	1.377.923,04	18.559.623,04	18.559.623,04	17.181.700,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	1.377.923,04	1.377.923,04	18.559.623,04	18.559.623,04	17.181.700,00 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO DISPONIVEL	0,00 C	0,00 C	432.900,02	432.900,02	17.181.700,00	17.181.700,00	16.748.799,98 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00 C	0,00 C	432.900,02	432.900,02	17.181.700,00	17.181.700,00	16.748.799,98 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	945.023,02	945.023,02	1.377.923,04	1.377.923,04	432.900,02 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	535.324,62	535.324,62	535.324,62	535.324,62	0,00 C
6.2.2.1.3.05.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	204.849,20	204.849,20	204.849,20	204.849,20	0,00 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR MAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	102.424,60	102.424,60	102.424,60	102.424,60	0,00 C
6.3.0.0.0.00.00.000	PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	102.424,60	102.424,60	102.424,60	102.424,60	0,00 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	102.424,60	102.424,60	1.106.031,69	1.106.031,69	1.003.607,09 C
6.3.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	102.424,60	102.424,60	1.106.031,69	1.106.031,69	1.003.607,09 C
6.3.1.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	673.131,67	673.131,67	673.131,67 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	102.424,60	102.424,60	432.900,02	432.900,02	330.475,42 C
7.0.0.0.0.00.00.000	NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	102.424,60	102.424,60	432.900,02	432.900,02	330.475,42 C
7.2.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	785.657,48	785.657,48	0,00	0,00	785.657,48 D
7.2.1.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	785.657,48	785.657,48	0,00	0,00	785.657,48 D
7.2.1.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	785.657,48	785.657,48	0,00	0,00	785.657,48 D
7.2.1.1.1.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	785.657,48	785.657,48	0,00	0,00	785.657,48 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 15000000000	0,00 D	0,00 D	59.868,26	59.868,26	0,00	0,00	59.868,26 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 2899000002	0,00 D	0,00 D	725.789,22	725.789,22	0,00	0,00	725.789,22 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	637.749,22	637.749,22	1.423.406,70	1.423.406,70	785.657,48 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	637.749,22	637.749,22	1.423.406,70	1.423.406,70	785.657,48 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	637.749,22	637.749,22	1.423.406,70	1.423.406,70	785.657,48 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	637.749,22	637.749,22	1.423.406,70	1.423.406,70	785.657,48 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 D	0,00 D	198.440,26	198.440,26	59.868,26	59.868,26	138.572,00 D

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
 Balancete Contábil

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 2899000002	0,00 D	0,00 D	234.459,76	234.459,76	725.789,22	725.789,22	491.329,46 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1500000000	0,00 D	0,00 D	60.097,44	60.097,44	198.440,26	198.440,26	138.342,82 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 2899000002	0,00 D	0,00 D	42.327,16	42.327,16	234.459,76	234.459,76	192.132,60 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	102.424,60	102.424,60	102.424,60	102.424,60	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1500000000	0,00 D	0,00 D	60.097,44	60.097,44	60.097,44	60.097,44	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 2899000002	0,00 D	0,00 D	42.327,16	42.327,16	42.327,16	42.327,16	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1500000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	60.097,44	60.097,44	60.097,44 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 2899000002	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	42.327,16	42.327,16	42.327,16 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	45.023.086,37	45.023.086,37	45.023.086,37	45.023.086,37	0,00 D

Contador

Alboino Miranda Neto
 ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
 diretor

Estado do Ceará
Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da
Balanco Consolidado

Exercício de 2025
Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

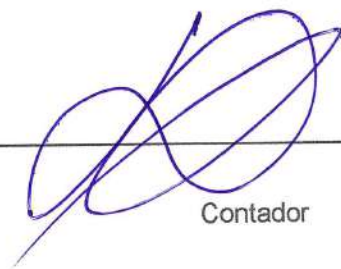
Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	785.657,48	Despesas Correntes	432.900,02
Receita Patrimonial	155.657,48	Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00
Transferências Correntes	630.000,00	Outras Despesas Correntes	302.900,02
Deduções da Receita Corrente	0,00	SUPERAVIT Corrente	352.757,46
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	785.657,48	Despesas	432.900,02
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	352.757,46
Total Geral do Anexo 01:	785.657,48		785.657,48


Contador
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Estado do Ceará
Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da
Balanço Consolidado

Exercício de 2025
Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			785.657,48
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		155.657,48	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	155.657,48		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	155.657,48		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	155.657,48		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	155.657,48		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	155.657,48		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		630.000,00	
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	630.000,00		
1739.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	630.000,00		
1739.50.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	630.000,00		
1739.50.01.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - ABAIARA	630.000,00		
1739.50.01.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - AURORA	630.000,00		
1739.50.01.03.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - BARRO	630.000,00		
1739.50.01.04.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - BREJO SANTO	630.000,00		
1739.50.01.05.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JATI	630.000,00		
1739.50.01.06.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - MAURITI	630.000,00		
1739.50.01.07.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PENAFORTE	630.000,00		
1739.50.01.08.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PORTEIRAS	630.000,00		
1739.50.01.09.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - MILAGRES	630.000,00		
Total Geral:				785.657,48

Contador

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

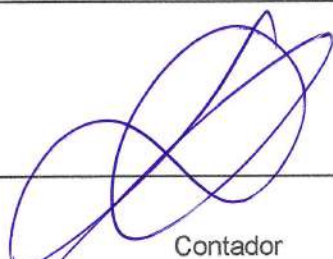
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

U.O.: 01.01 CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

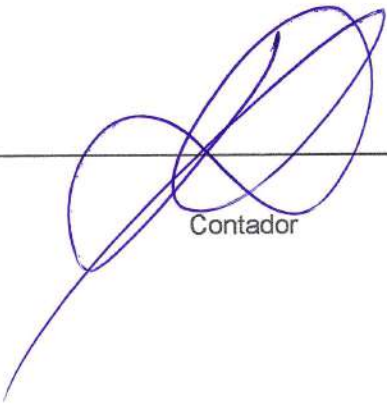
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			432.900,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00		
3.1.90.13.01	FGTS - fundo de garantia	10.000,00		
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		302.900,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	302.900,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	751,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.643,76		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	290.384,86		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	3.120,00		
Total da Unidade Orçamentária:		432.900,02	432.900,02	432.900,02
			Total Geral:	432.900,02


Contador
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			432.900,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100.000,00		
3.1.90.13.01	FGTS - fundo de garantia	10.000,00		
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		302.900,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	302.900,02		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	751,40		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.643,76		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	290.384,86		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	3.120,00		
Total Geral:				432.900,02



Contador



ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

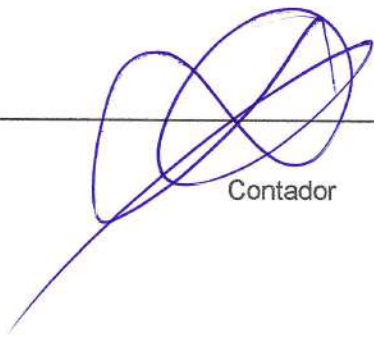
Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

U.O.: 01.01 CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	432.900,02	432.900,02
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	432.900,02	432.900,02
18.541.0001	CONSORCIO DE RESIDUOS	0,00	0,00	432.900,02	432.900,02
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	432.900,02	432.900,02
Total Geral:		0,00	0,00	432.900,02	432.900,02



Contador



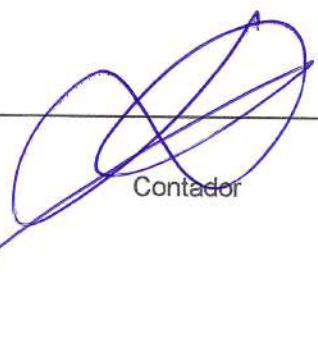
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	0,00	0,00	432.900,02	432.900,02
18.541.0000	Preservação e Conservação	0,00	0,00	432.900,02	432.900,02
18.541.0001	CONSORCIO DE RESIDUOS	0,00	0,00	432.900,02	432.900,02
Total Geral:		0,00	0,00	432.900,02	432.900,02



Contador

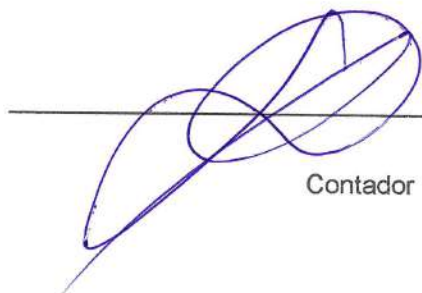


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	198.440,26	234.459,76	432.900,02
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	198.440,26	234.459,76	432.900,02
18.541.0001	CONSORCIO DE RESIDUOS	198.440,26	234.459,76	432.900,02
Total Geral:		198.440,26	234.459,76	432.900,02



Contador

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	432.900,02	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	432.900,02	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

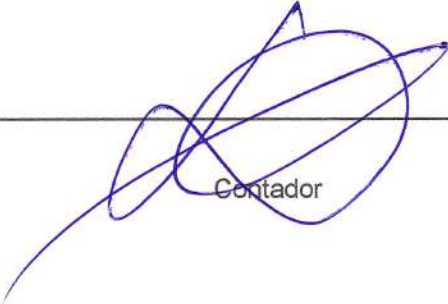
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI	0,00	0,00	0,00	0,00	432.900,02
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	432.900,02



Contador



ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

Estado do Ceará
Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da
Balanço Consolidado

Exercício de 2025
Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

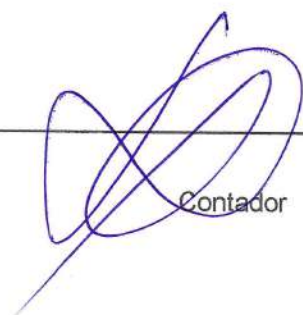
Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	17.181.700,00	785.657,48	16.396.042,52 (-)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1121.04.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500.000,00	0,00	500.000,00 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.300.000,00	155.657,48	1.144.342,52 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.300.000,00	155.657,48	1.144.342,52 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.300.000,00	155.657,48	1.144.342,52 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.300.000,00	155.657,48	1.144.342,52 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.300.000,00	155.657,48	1.144.342,52 (-)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	1.300.000,00	155.657,48	1.144.342,52 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	15.381.700,00	630.000,00	14.751.700,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	250.000,00	0,00	250.000,00 (-)
1730.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	15.131.700,00	630.000,00	14.501.700,00 (-)
1739.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	15.131.700,00	630.000,00	14.501.700,00 (-)
1739.50.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	15.131.700,00	630.000,00	14.501.700,00 (-)
1739.50.01.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - ABAIARA	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - AURORA	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.03.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - BARRO	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.04.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - BREJO SANTO	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.05.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - JATI	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.06.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - MAURITI	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.07.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PENAFORTE	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.08.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PORTEIRAS	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
1739.50.01.09.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - MILAGRES	420.000,00	70.000,00	350.000,00 (-)
Total Geral:		17.181.700,00	785.657,48	16.396.042,52 (-)


Contador

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

Estado do Ceará
Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da
 Balanço Consolidado

Exercício de 2025
Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

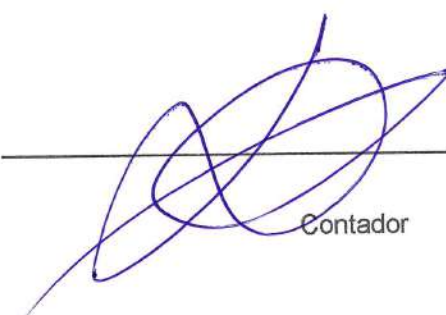
Orgão: 01 CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

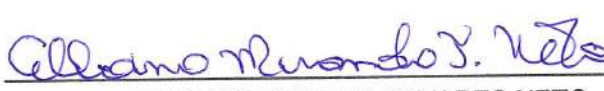
U.O.: 01.01 CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.986.300,00	0,00	7.986.300,00	432.900,02	7.553.399,98
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.129.400,00	0,00	1.129.400,00	130.000,00	999.400,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.129.400,00	0,00	1.129.400,00	130.000,00	999.400,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	616.000,00	0,00	616.000,00	0,00	616.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	254.000,00	0,00	254.000,00	100.000,00	154.000,00
3.1.90.13.01	FGTS - fundo de garantia	138.400,00	0,00	138.400,00	10.000,00	128.400,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias -	121.000,00	0,00	121.000,00	20.000,00	101.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.856.900,00	0,00	6.856.900,00	302.900,02	6.553.999,98
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.856.900,00	0,00	6.856.900,00	302.900,02	6.553.999,98
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	49.500,00	0,00	49.500,00	751,40	48.748,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00	0,00	300.000,00	8.643,76	291.356,24
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	12.100,00	0,00	12.100,00	0,00	12.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	290.384,86	5.709.615,14
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	36.300,00	0,00	36.300,00	3.120,00	33.180,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.023.400,00	0,00	9.023.400,00	0,00	9.023.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos	9.023.400,00	0,00	9.023.400,00	0,00	9.023.400,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.003.400,00	0,00	9.003.400,00	0,00	9.003.400,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.455.000,00	0,00	5.455.000,00	0,00	5.455.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.548.400,00	0,00	3.548.400,00	0,00	3.548.400,00
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	172.000,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência	172.000,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
9.9.90.00.00	Reserva de Contingência	172.000,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	172.000,00	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		17.181.700,00	0,00	17.181.700,00	432.900,02	16.748.799,98

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	17.181.700,00	0,00	17.181.700,00	432.900,02	16.748.799,98
--------------	---------------	------	---------------	------------	---------------



Contador

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Demonstrativo da Divida Fundada Interna
Consortorio Publico de Manejo dos Residuos

Exercicio: 2025

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Demonstrativo da Divida Flutuante

Exercicio: 2025

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Periodo: 01/01/2025 a 28/02/2025
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	21.006,22	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,22
Salario Maternidade	21.006,22	0,00	0,00	0,00	0,00	21.006,22
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	2.177,76	1.088,88	0,00	1.088,88
IRRF	0,00	0,00	2.177,76	1.088,88	0,00	1.088,88
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.142,36	0,00	1.903,24	2.093,98	0,00	951,62
Contribuicao Previdenciaria - INSS	1.142,36	0,00	1.903,24	2.093,98	0,00	951,62
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	673.131,67	0,00	330.475,42	0,00	0,00	1.003.607,09
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	673.131,67	0,00	330.475,42	0,00	0,00	1.003.607,09
Total Geral:	695.280,25	0,00	334.556,42	3.182,86	0,00	1.026.653,81

Contador

Alboino Miranda Neto
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Demonstrativo da Divida Flutuante

Exercício: 2025

Período: 01/01/2025 a 28/02/2025

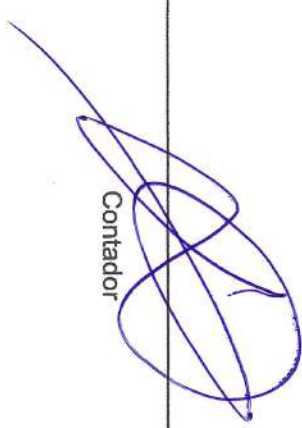
Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

Contador


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

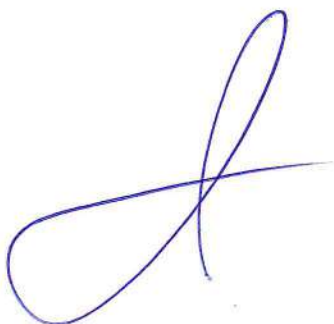
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO IV

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS
CONCEDIDOS

EXERCÍCIO DE 2025



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2025** período 01/01/2025 a 28/02/2025 e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não efetuou Suprimentos de Fundos neste Exercício**
(modelo nº03)

Brejo Santo- CE, em 28 de Fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto
Presidente



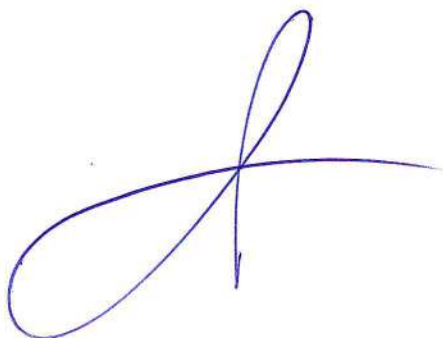
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO V

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,
AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS

EXERCÍCIO DE 2025



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2025** período 01/01/2025 a 28/02/2025 e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não efetuou, auxílios e contribuições** (modelo nº04)

Brejo Santo – CE, em 28 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto
Presidente



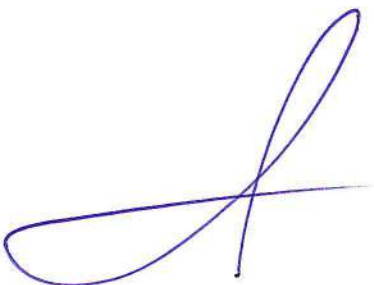
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO VI

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES
NÃO REGULARIZADAS

EXERCÍCIO DE 2025



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2025 do período 01/01/2025 a 28/02/2025**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº05)**

Brejo Santo – CE, em 28 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto
Presidente



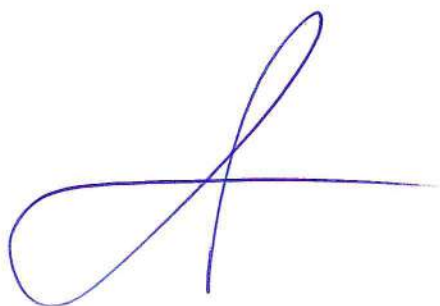
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO VII

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS

EXERCÍCIO DE 2025



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 1 - CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

Unidade Orçamentária: 0101 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

Funcional Programática: 18.541.0001.2.001-0000 - MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS SOLIDOS DO CARIRI ORIENTAL

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17010003	17/01/2025	Estimativo	FOPAG - MANUTENCAO ADMINISTRATI	2899000002 - Recursos Destinados ao Mei	100.000,00	0,00	83.661,24	83.661,24
Total da Natureza:					100.000,00	0,00	83.661,24	83.661,24

Natureza Despesa: 31901301 - FGTS - fundo de garantia

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17010005	17/01/2025	Estimativo	FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMI	2899000002 - Recursos Destinados ao Mei	10.000,00	0,00	9.346,45	9.346,45
Total da Natureza:					10.000,00	0,00	9.346,45	9.346,45

Natureza Despesa: 31901302 - Contribuições Previdenciárias - INSS

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17010006	17/01/2025	Estimativo	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	2899000002 - Recursos Destinados ao Mei	20.000,00	0,00	19.426,80	19.426,80
Total da Natureza:					20.000,00	0,00	19.426,80	19.426,80

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
17010015	17/01/2025	Estimativo	YURI EDMO MACEDO ALVES	2899000002 - Recursos Destinados ao Mei	8.643,76	0,00	7.368,11	7.368,11
Total da Natureza:					8.643,76	0,00	7.368,11	7.368,11

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
14010001	14/01/2025	Global	AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA	2899000002 - Recursos Destinados ao Mei	31.596,00	0,00	26.330,00	26.330,80
17010001	17/01/2025	Estimativo	ENEL DISTRIBUICAO CEARA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.000,00	0,00	4.638,42	4.638,42
17010002	17/01/2025	Estimativo	BRISANET/INTERNET	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.300,00	0,00	1.102,00	1.102,00
17010004	17/01/2025	Estimativo	TELEFONICA BRASIL SA / VIVO	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.500,00	0,00	1.411,40	1.411,40
17010007	17/01/2025	Estimativo	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - BREJO ;	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	0,00	2.766,00	2.766,00
17010008	17/01/2025	Global	MAGMA ENGENHARIA E CONSULTORIV	1500000000 - Recursos não vinculados de	26.100,00	0,00	20.300,00	20.300,00
17010009	17/01/2025	Global	PAULO SAMPAIO IMOBILIARIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.800,00	0,00	7.200,00	7.200,00
17010012	17/01/2025	Global	FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & AP	1500000000 - Recursos não vinculados de	24.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
17010013	17/01/2025	Global	AX ADMINISTRATIVO, COMUNICACAO E	1500000000 - Recursos não vinculados de	18.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
17010014	17/01/2025	Global	D.J. MONTE ASSESSORIA E SERVICOS	1500000000 - Recursos não vinculados de	72.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00
17010016	17/01/2025	Global	MORAIS ENGENHARIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.580,00	0,00	80,00	80,00
17010018	17/01/2025	Estimativo	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.505,00	0,00	17.505,00	17.505,00
03020002	03/02/2025	Global	EST SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2899000002 - Recursos Destinados ao Mei	50.600,00	0,00	46.000,00	46.000,00
Total da Natureza:					264.981,00	0,00	208.332,82	208.332,82

Natureza Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
---------	------	------------	----------------	------------------	-----------	------------	----------------	--------------

Natureza Despesa:		33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso		
17010019	17/01/2025	Global	DUOSOFTWARE TREINAMENTOS EINF	1500000000 - Recursos não vinculados de		
				Total da Natureza:	Empenhado	Processado
					3.120,00	0,00
						2.340,00
				Total Projeto Atividade:	406.744,76	0,00
						330.475,42
						330.475,42
				Total Unidade Orçamentária:	406.744,76	0,00
						330.475,42
						330.475,42
				Total Unidade Gestora:	406.744,76	0,00
						330.475,42
						330.475,42
				Totais R\$:	406.744,76	0,00
						330.475,42
						330.475,42


 FELTSOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO
 ADMINISTRATIVO
 Contador


 REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO
 Tesoureiro

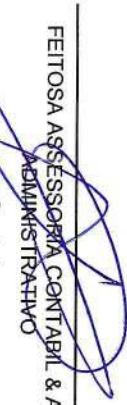
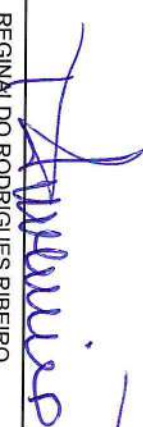

 ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
 Gestor

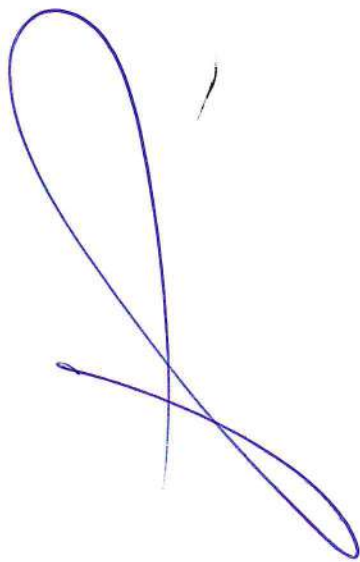
Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Unidade Gestora: CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL Unidade Orçamentária: CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2025 a 31/12/2025

Ano Doc. Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado					

 FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO Contador	 REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO Tesoureiro	 REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO Gestor
--	---	--

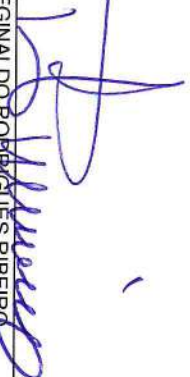


Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00


FEITOSA
ASSESSORIA CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIVO
Contador


REGINALDO ROCHA
RIBEIRO
Tesorero


ALBOINO MIRANDA
TAVARES NETO
Gestor

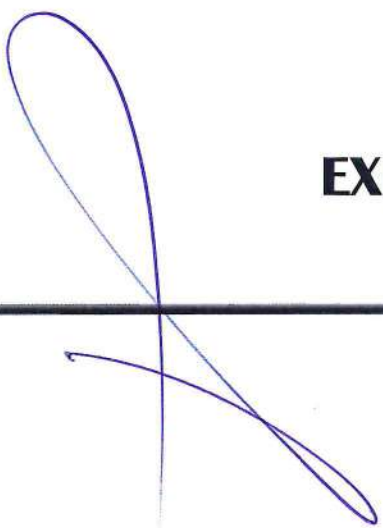
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO VIII

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL
PELO SETOR CONTÁBIL

EXERCÍCIO DE 2025



MUNICÍPIO: BREJO SANTO-CE

EXERCÍCIO: 2025

ÓRGÃO : **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL - CORES**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao
exercício de 2025 de 01/01/2025 a 28/02/2025, constatamos:

- | | Sim | Não | Não Aplicável |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis | X | ☐ | |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis | X | ☐ | |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa | X | ☐ | |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita | X | ☐ | ☐ |
| e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário | ☐ | x | |

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

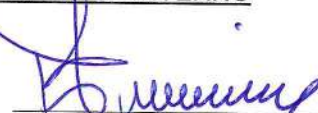
DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ

CONTADOR

Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ASS.: 

ASS.: 

Alboino Miranda Tavares
Neto

NOME:

NOME:

Feitosa Assessoria
Contábil & Apoio
Administrativo-ME

MATR:

C.R.C/
PJ:

Nº: CE-003000

VISTO:

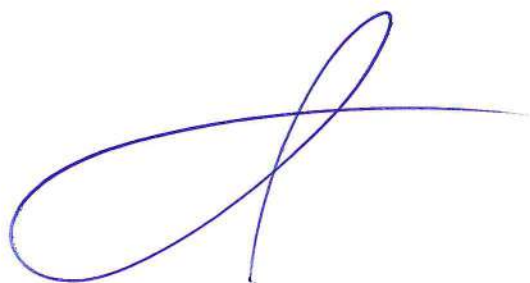
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO IX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA
E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2025



Estado do Ceará
Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2025 - 28/02/2025
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

Ao(s) 28 (VINTE E OITO) dia(s) do mês de Fevereiro de 2025, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 10.311.585,02 (DEZ MILHOES TREZENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

Org.: 1 CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL
U.O.: 0101 CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

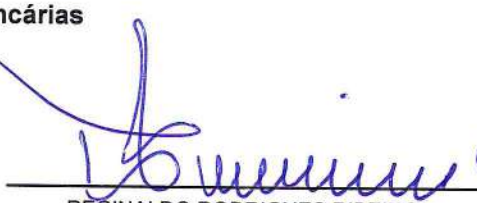
Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
3	CC	71.046-0 (Aplicação)	10.311.585,02
2	CC	71.046-0 (Corrente)	0,00
Total da Und. Orçamentária:			10.311.585,02
Total da Unidade Gestora:			10.311.585,02

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 10.311.585,02 (DEZ MILHOES TREZENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias


FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIVO
Contador


REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO
Tesoureiro


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
Gestor

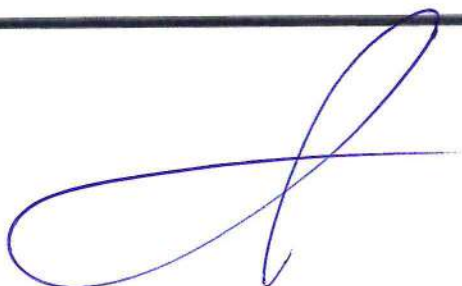
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO X

EXTRATOS BANCÁRIOS

EXERCÍCIO DE 2025





CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS
CNPJ: 34.967.671/0001-48
Agência: 0744 Produto: 006 Conta: 00071046-0

Emitido em
17/02/2025 13:01:31

Extrato

Lançamentos de 01/01/2025 à 31/01/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
27/01/2025	27/01/2025	0	MANUT CTA	- 69,00	R\$ 69,00
27/01/2025	27/01/2025	727220	RESG AUTOM	69,00	R\$ 0,00
29/01/2025	29/01/2025	144997	CONSORCIO	315.000,00	R\$ 315.000,00
29/01/2025	29/01/2025	990001	APL AUTOM	- 315.000,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104



Nome da Agência
BREJO SANTO, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código	Operação	Emissão
0744	0055	17/02/2025
CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo	
00.834.074/0001-23	02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS	34.967.671/0001-48	0006.000000071046-0	01/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	9.627.454,00C	1.201.723,197966
Saldo Anterior	315.000,00C	39.039,610704
Aplicações	69,00D	8,557675
Resgates	76.485,94C	
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.018.870,94C	1.240.754,250995
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557675
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	APLICACAO	315.000,00C	39.039,610704

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

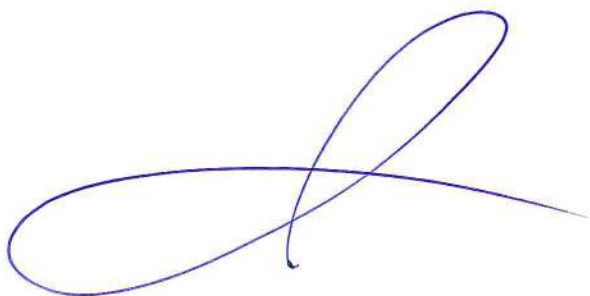
SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**

CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS

CNPJ: 34.967.671/0001-48

Agência: 0744 Produto: 006 Conta: 00071046-0

Emitido em

12/03/2025 09:24:24

Extrato

Lançamentos de 01/02/2025 à 28/02/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
12/02/2025	12/02/2025	858577	RESGATE	51.777,26	R\$ 51.777,26
12/02/2025	12/02/2025	1082	PAG BOLETO	- 204,57	R\$ 51.572,69
12/02/2025	12/02/2025	1106	PAG BOLETO	- 99,00	R\$ 51.473,69
12/02/2025	12/02/2025	369886	PG ORG GOV	- 783,86	R\$ 50.689,83
12/02/2025	12/02/2025	369888	PAG FONE	- 44,30	R\$ 50.645,53
12/02/2025	12/02/2025	106296	ENVIO TED	- 6.300,00	R\$ 44.345,53
12/02/2025	12/02/2025	106443	ENVIO TED	- 2.633,00	R\$ 41.712,53
12/02/2025	12/02/2025	106464	ENVIO TED	- 390,00	R\$ 41.322,53
12/02/2025	12/02/2025	106695	ENVIO TED	- 6.000,00	R\$ 35.322,53
12/02/2025	12/02/2025	121238	ENVIO PIX	- 6.128,88	R\$ 29.193,65
12/02/2025	12/02/2025	121322	ENVIO TEV	- 800,00	R\$ 28.393,65
12/02/2025	12/02/2025	121323	ENVIO PIX	- 6.000,00	R\$ 22.393,65
12/02/2025	12/02/2025	121325	ENVIO PIX	- 2.750,00	R\$ 19.643,65
12/02/2025	12/02/2025	121326	ENVIO PIX	- 1.100,00	R\$ 18.543,65
12/02/2025	12/02/2025	121326	ENVIO PIX	- 2.500,00	R\$ 16.043,65
12/02/2025	12/02/2025	121327	ENVIO PIX	- 2.900,00	R\$ 13.143,65
12/02/2025	12/02/2025	121327	ENVIO PIX	- 7.320,00	R\$ 5.823,65
12/02/2025	12/02/2025	121328	ENVIO PIX	- 4.500,00	R\$ 1.323,65
12/02/2025	12/02/2025	121331	ENVIO PIX	- 1.275,65	R\$ 48,00
12/02/2025	12/02/2025	106296	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 36,00
12/02/2025	12/02/2025	106443	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 24,00
12/02/2025	12/02/2025	106464	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 12,00
12/02/2025	12/02/2025	106695	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 0,00

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
19/02/2025	19/02/2025	546965	RESGATE	4.409,61	R\$ 4.409,61
19/02/2025	19/02/2025	6204	PG ORG GOV	- 2.667,18	R\$ 1.742,43
19/02/2025	19/02/2025	6349	PG ORG GOV	- 1.088,88	R\$ 653,55
19/02/2025	19/02/2025	190921	ENVIO PIX	- 653,55	R\$ 0,00
24/02/2025	24/02/2025	315826	RESGATE	751,40	R\$ 751,40
24/02/2025	24/02/2025	220913	ENVIO PIX	- 751,40	R\$ 0,00
25/02/2025	25/02/2025	0	MANUT CTA	- 69,00	R\$ 69,00
25/02/2025	25/02/2025	727220	RESG AUTOM	69,00	R\$ 0,00
26/02/2025	26/02/2025	144997	CONSORCIO	315.000,00	R\$ 315.000,00
26/02/2025	26/02/2025	990001	APL AUTOM	- 315.000,00	R\$ 0,00
28/02/2025	28/02/2025	570443	RESGATE	44.450,19	R\$ 44.450,19
28/02/2025	28/02/2025	2215	PAG BOLETO	- 99,00	R\$ 44.351,19
28/02/2025	28/02/2025	2225	PAG BOLETO	- 157,01	R\$ 44.194,18
28/02/2025	28/02/2025	465455	PAG FONE	- 44,30	R\$ 44.149,88
28/02/2025	28/02/2025	114322	ENVIO TED	- 2.633,00	R\$ 41.516,88
28/02/2025	28/02/2025	114394	ENVIO TED	- 6.300,00	R\$ 35.216,88
28/02/2025	28/02/2025	114612	ENVIO TED	- 6.000,00	R\$ 29.216,88
28/02/2025	28/02/2025	116083	ENVIO TED	- 390,00	R\$ 28.826,88
28/02/2025	28/02/2025	281148	ENVIO PIX	- 6.000,00	R\$ 22.826,88
28/02/2025	28/02/2025	281149	ENVIO PIX	- 6.128,88	R\$ 16.698,00
28/02/2025	28/02/2025	281149	ENVIO PIX	- 2.900,00	R\$ 13.798,00
28/02/2025	28/02/2025	281322	ENVIO TEV	- 800,00	R\$ 12.998,00
28/02/2025	28/02/2025	281324	ENVIO PIX	- 1.100,00	R\$ 11.898,00
28/02/2025	28/02/2025	281324	ENVIO PIX	- 4.600,00	R\$ 7.298,00
28/02/2025	28/02/2025	281324	ENVIO PIX	- 4.500,00	R\$ 2.798,00
28/02/2025	28/02/2025	281324	ENVIO PIX	- 2.750,00	R\$ 48,00
28/02/2025	28/02/2025	114322	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 36,00
28/02/2025	28/02/2025	114394	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 24,00
28/02/2025	28/02/2025	114612	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 12,00

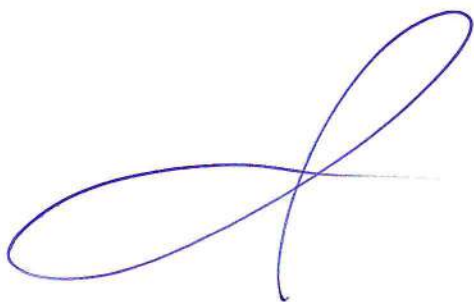
Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
28/02/2025	28/02/2025	116083	DOC/TED INTERNET	- 12,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples/verificação

Nome da Agência
BREJO SANTO, CE

Código
0744

Operação
0055

Emissão
12/03/2025

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2025	Cota em: 28/02/2025
0,7903	1,5886	8,5548	8,07482300	8,13864000

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela
Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-
04

Cliente

Nome
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO
DOS

CPF/CNPJ
34.967.671/0001-
48

Conta Corrente
0006.000000071046-
0

Mês/Ano
02/2025

Folha
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	10.018.870,94C	1.240.754,250995
Aplicações	315.000,00C	38.734,910446
Resgates	101.457,46D	12.497,990589
Rendimento Bruto no Mês	79.171,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	10.311.585,02C	1.266.991,170852
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 02	RESGATE	51.777,26D	6.392,096531
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 02	RESGATE	4.409,61D	543,311151
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 02	RESGATE	751,40D	92,471065
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 02	RESGATE	69,00D	8,488039
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 02	APLICACAO	315.000,00C	38.734,910446
28 / 02	RESGATE	44.450,19D	5.461,623800
	IRRF	0,00	

IOF

0,00

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

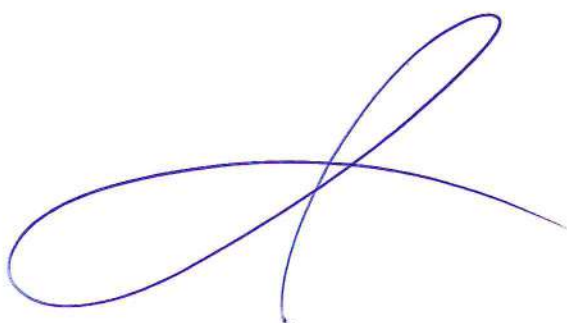
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XI

NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXERCÍCIO DE 2025



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

PORTARIA Nº 001/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL - CORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 34.967.671/0001-48, O Sr. Alboino Miranda Tavares Neto, Prefeito Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Resolução Administrativa nº 002/2025 emitida pelo consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Agente de Contratação e sua equipe de apoio no âmbito do consórcio que será constituída por servidores públicos do consórcio, a saber:

I - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- a) **Alberto Pinheiro Torres Neto**, inscrito no CPF sob nº 056.491.063-55;

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) **Maria Edna Tavares de Lavor**, inscrito no CPF sob nº 248.958.143-00;
b) **José Wictor Tavares Sampaio**, inscrito no CPF sob nº 058.281.513-47.
c) **Franceilda Tavares dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 949.914.803-53

Art. 2º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio instituídos através da presente Portaria atuarão nos processos licitatórios a serem promovidos pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES.

§ 1º Quando atuar em licitação na modalidade de pregão, o Agente de Contratação será denominado Pregoeiro.

§ 2º As atribuições e competências do agente de contratação e de sua equipe de apoio estão previstas na Resolução nº 002/2023 do CORES.

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio constituída não receberão por parte do consórcio, qualquer tipo de remuneração, vencimento, ou gratificação pela respectiva nomeação.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Art. 4º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, sendo que, no julgamento das propostas deverão ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade, moralidade e demais dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o disposto em regulamentação específica do consórcio.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2025 (CORES).

Brejo Santo/CE, 21 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto

Prefeito do Município de Porteiras

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Portaria nº 001/2025, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

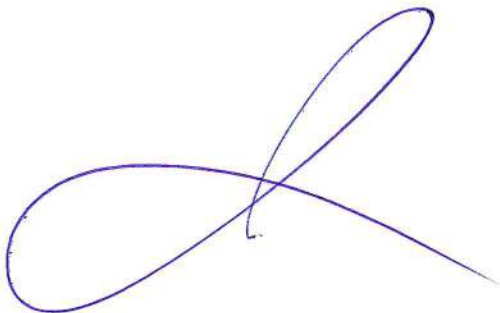
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL/CORES, em 21 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto

Prefeito do Município de Porteiras

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES



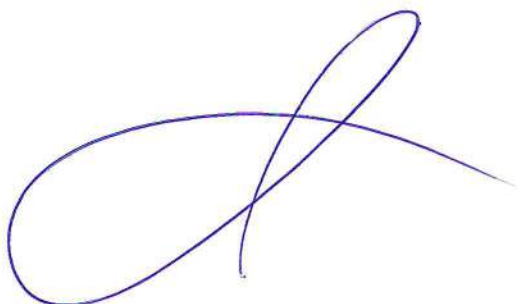
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA /
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XII

ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVENIO

EXERCÍCIO DE 2025



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do exercício financeiro de **2025** do período **01/01/2025 a 28/02/2025**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não efetuou Benefícios a entidades.**

Brejo Santo – CE, em 28 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto
Presidente



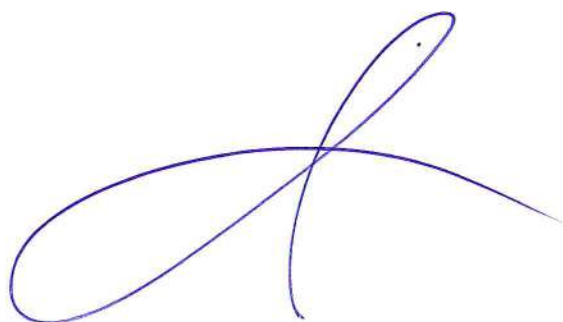
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA /
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XIII

DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES

EXERCÍCIO DE 2025



CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do exercício financeiro de 2025 período 01/01/2025 a 28/02/2025**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não possui Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores**

Brejo Santo – CE, em 28 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto
Presidente



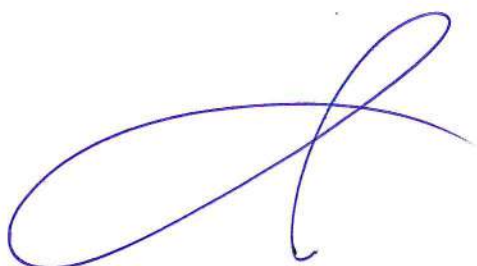
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XIV

SUBSIDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS

EXERCÍCIO DE 2025



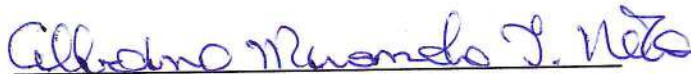
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2025 período 01/01/2025 a 28/02/2025**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não possui Lei que fixou Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.**

Brejo Santo – CE, em 28 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto
Presidente



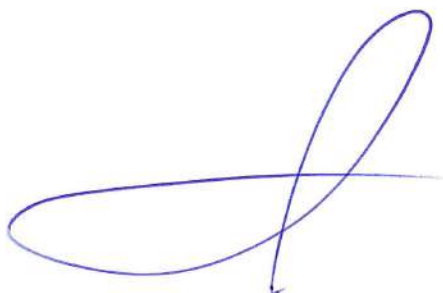
MUNICÍPIO: BREJO SANTO
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA
Nº 03/2013
ART. 6º - INCISO XV

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO DE 2025



CONSORCIO PUB.DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REG

Emissão : 19/05/2025

Página : 001

CORES

Inventário de Bens Móveis - Posição em 19/05/2025

Tombamento	Data	Descrição do Bem	Setor	Valor Atual
000000000001	03/05/2020	NOT, I3, 4, 1T, 15, W10 LENOVO IDEAPAD S145	CORES	2.587,62
000000000002	03/06/2020	IMP MULTI EPSON TANQUE L3150 WIFI T544	CORES	1.041,93
000000000003	11/08/2020	NOTEBOOK, I5, 1T, 15", W10, DELL 3583 A2XB	CORES	4.140,68
000000000004	19/08/2020	QUADRO FELTRO ALUM. FREE 120X90 STALO	CORES	126,50
000000000005	23/09/2020	FROGOBAR ELECTROLUX 122L RE120 220V	CORES	1.065,70
000000000006	23/09/2020	EVAPORADORA TRENE HW 18K 220/1 F INV	CORES	657,70
000000000007	23/09/2020	CONDESADORA TRANE HW 18K 220/1 F INV	CORES	1.563,85
000000000008	23/09/2020	EVAPORADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	CORES	407,76
000000000009	23/09/2020	EVAPORADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	CORES	407,76
000000000010	23/09/2020	CONDENSADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	CORES	956,61
000000000011	23/09/2020	CONDENSADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	CORES	956,61
000000000012	28/09/2020	TE. CEL. MOTOROLA XT2055 AZUL	CORES	1.584,34
000000000013	28/09/2020	CAFET. FILTRO ARNO CAPP 220V	CORES	108,00
000000000014	28/09/2020	BEBEDOURO EGC35B 220V BCO NV ESMALTEC	CORES	553,87
000000000015	05/11/2020	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	CORES	118,13
000000000016	05/11/2020	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	CORES	118,13
000000000017	05/11/2020	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	CORES	118,13
000000000018	05/11/2020	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	CORES	137,82
000000000019	05/11/2020	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	CORES	137,82
000000000020	05/11/2020	BIRO 1,10X0,60 COM 02 GAVETAS PE DE FERRO	CORES	265,80
000000000021	05/11/2020	BIRO 1,10X0,60 COM 02 GAVETAS PE DE FERRO	CORES	265,80
000000000022	05/11/2020	ARQUIVO EM MADEIRA 04 GAVETAS COM FITA	CORES	541,44
000000000023	05/11/2020	MESA REUNIAO PE DE FERRO 2X1 COM PERFIL	CORES	698,95
000000000024	05/11/2020	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	CORES	570,97
000000000025	05/11/2020	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	CORES	570,97
000000000026	05/11/2020	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS PARA PASTA A/Z COM	CORES	452,84
000000000027	05/11/2020	ARMARIO SEMI-ABERTO MDF PARA PASTA A/Z	CORES	423,31
000000000028	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000029	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000030	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000031	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000032	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000033	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000034	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000035	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000036	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000037	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000038	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000039	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000040	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000041	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000042	05/11/2020	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	CORES	118,13
000000000043	05/11/2020	ARMARIO BAIXO EM MDF COM FITA	CORES	285,48
000000000044	04/12/2020	MULTI LASER MONO BROTHER MFCL2740DW 2370	CORES	2.745,05
000000000045	07/12/2020	ESTABILIZADOR APC SOL 1500W UP AUT 115V	CORES	668,62
000000000046	17/02/2021	EXTINTOR PQS 6KG ABC	CORES	202,60
000000000047	17/02/2021	EXTINTOR PQS 6KG ABC	CORES	202,60
000000000048	30/06/2020	NOT, I3, 4, 1T, 15, W10 LENOVO IDEAPAD S145	CORES	1.428,23
000000000049	10/12/2024	PICADOR E TRITURADOR	CORES	144.383,88

Total de Itens :

49

Total Geral :

172.267,45

CONSORCIO PUB.DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS DA REG

Emissão : 19/05/2025

CORES

Página : 001

Inventário de Bens Imóveis - Posição em 19/05/2025

Tombamento	Data	Descrição do Bem	Setor	Valor Atual
000000000050	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - BREJO	CORES	577.410,12
000000000051	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - AUROR	CORES	926.273,57
000000000052	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - BARRO	CORES	35.873,44
000000000053	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - MILAG	CORES	270.170,30
000000000054	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - PORTE	CORES	127.136,91
000000000055	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - JATI	CORES	804.145,75
Total de Itens :		6	Total Geral :	2.741.010,09

Em: 19/05/2025

Relação de Depreciações Entre 01/01/2025 e 28/02/2025

Tombamento	Descrição	Valor Depreciado	Data
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
01.01	CORES		
100.001	CORES		
000000000049	PICADOR E TRITURADOR	2.116,11	31/01/2025
000000000049	PICADOR E TRITURADOR	1.220,83	28/02/2025
SubTotal :		3.336,94	
123119999	OUTROS BENS MOVEIS		
000000000004	QUADRO FELTRO ALUM. FREE 120X90 STALO	0,93	31/01/2025
000000000005	FROGOBAR ELECTROLUX 122L RE120 220V	9,27	31/01/2025
000000000006	EVAPORADORA TRENE HW 18K 220/1 F INV	5,72	31/01/2025
000000000007	CONDESADORA TRANE HW 18K 220/1 F INV	13,61	31/01/2025
000000000008	EVAPORADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	3,54	31/01/2025
000000000009	EVAPORADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	3,54	31/01/2025
000000000010	CONDENSADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	8,32	31/01/2025
000000000011	CONDENSADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	8,32	31/01/2025
000000000012	TE. CEL. MOTOROLA XT2055 AZUL	13,76	31/01/2025
000000000013	CAFET. FILTRO ARNO CAFP 220V	0,93	31/01/2025
000000000014	BEBEDOURO EGC35B 220V BCO NV ESMALTEC	4,81	31/01/2025
000000000015	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	1,03	31/01/2025
000000000016	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	1,03	31/01/2025
000000000017	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	1,03	31/01/2025
000000000018	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	1,20	31/01/2025
000000000019	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	1,20	31/01/2025
000000000020	BIRO 1,10X0,60 COM 02 GAVETAS PE DE FERRO	2,32	31/01/2025
000000000021	BIRO 1,10X0,60 COM 02 GAVETAS PE DE FERRO	2,32	31/01/2025
000000000022	ARQUIVO EM MADEIRA 04 GAVETAS COM FITA	4,73	31/01/2025
000000000023	MESA REUNIAO PE DE FERRO 2X1 COM PERFIL	6,11	31/01/2025
000000000024	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	4,99	31/01/2025
000000000025	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	4,99	31/01/2025
000000000026	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS PARA PASTA A/Z COM	3,96	31/01/2025
000000000027	ARMARIO SEMI-ABERTO MDF PARA PASTA A/Z	3,70	31/01/2025
000000000028	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000029	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000030	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000031	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000032	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000033	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000034	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000035	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000036	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000037	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000038	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000039	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000040	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000041	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000042	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,03	31/01/2025
000000000043	ARMARIO BAIXO EM MDF COM FITA	2,49	31/01/2025
000000000044	MULTI LASER MONO BROTHER MFCL2740DW 2370	24,02	31/01/2025
000000000045	ESTABILIZADOR APC SOL 1500W UP AUT 115V	5,84	31/01/2025
000000000046	EXTINTOR PQS 6KG ABC	1,76	31/01/2025

Relação de Depreciações Entre 01/01/2025 e 28/02/2025

Tombamento	Descrição	Valor Depreciado	Data
000000000047	EXTINTOR PQS 6KG ABC	1,76	31/01/2025
000000000004	QUADRO FELTRO ALUM. FREE 120X90 STALO	0,90	28/02/2025
000000000005	FROGOBAR ELECTROLUX 122L RE120 220V	8,97	28/02/2025
000000000006	EVAPORADORA TRENE HW 18K 220/1 F INV	5,53	28/02/2025
000000000007	CONDESADORA TRANE HW 18K 220/1 F INV	13,17	28/02/2025
000000000008	EVAPORADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	3,43	28/02/2025
000000000009	EVAPORADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	3,43	28/02/2025
000000000010	CONDENSADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	8,05	28/02/2025
000000000011	CONDENSADORA TRANE HW 9K 220/1 F INV	8,05	28/02/2025
000000000012	TE. CEL. MOTOROLA XT2055 AZUL	13,32	28/02/2025
000000000013	CAFET. FILTRO ARNO CAPP 220V	0,90	28/02/2025
000000000014	BEBEDOURO EGC35B 220V BCO NV ESMALTEC	4,65	28/02/2025
000000000015	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	1,00	28/02/2025
000000000016	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	1,00	28/02/2025
000000000017	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	1,00	28/02/2025
000000000018	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	1,16	28/02/2025
000000000019	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	1,16	28/02/2025
000000000020	BIRO 1,10X0,60 COM 02 GAVETAS PE DE FERRO	2,25	28/02/2025
000000000021	BIRO 1,10X0,60 COM 02 GAVETAS PE DE FERRO	2,25	28/02/2025
000000000022	ARQUIVO EM MADEIRA 04 GAVETAS COM FITA	4,58	28/02/2025
000000000023	MESA REUNIAO PE DE FERRO 2X1 COM PERFIL	5,91	28/02/2025
000000000024	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	4,83	28/02/2025
000000000025	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	4,83	28/02/2025
000000000026	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS PARA PASTA A/Z COM	3,83	28/02/2025
000000000027	ARMARIO SEMI-ABERTO MDF PARA PASTA A/Z	3,58	28/02/2025
000000000028	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000029	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000030	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000031	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000032	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000033	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000034	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000035	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000036	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000037	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000038	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000039	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000040	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000041	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000042	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	1,00	28/02/2025
000000000043	ARMARIO BAIXO EM MDF COM FITA	2,41	28/02/2025
000000000044	MULTI LASER MONO BROTHER MFCL2740DW 2370	23,25	28/02/2025
000000000045	ESTABILIZADOR APC SOL 1500W UP AUT 115V	5,65	28/02/2025
000000000046	EXTINTOR PQS 6KG ABC	1,70	28/02/2025
000000000047	EXTINTOR PQS 6KG ABC	1,70	28/02/2025
SubTotal :		320,17	

Resumo de Depreciações por Classificações Entre 01/01/2025 e 28/02/2025

Unidade	Descrição	Valor Total
123110106	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.336,94
123119999	OUTROS BENS MOVEIS	320,17
Total Geral		3.657,11

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

I RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE JURISDICIONADA: Consórcio de Resíduos Cariri Oriental

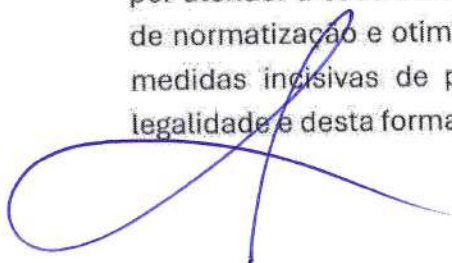
Senhores Prefeitos,

O Consórcio de Resíduos Cariri Oriental, Estado do Ceará, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental (CORES) com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa 001/2017 do TCM/CE, recepcionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas de Gestão 2025 do período 01/01/2025 a 28/02/2025.

O Órgão de Controle Interno do Município de Porteiras-CE, desde a sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das Contas de Gestão do exercício financeiro de 2025 do período 01/01/2025 a 28/02/2025 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2025 do período 01/01/2025 a 28/02/2025., o Controle Interno do Município de Porteiras-CE optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

I. DA ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM, recepcionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

As ações executadas pelo Consórcio de Resíduos Cariri Oriental no exercício de 2025 do período 01/01/2025 a 28/02/2025, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

II. DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento configurou no Consórcio de Resíduos Sólidos Cariri Oriental um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos objetivos pretendidos, equilibrando-os com os recursos disponíveis. Durante o processo de elaboração do orçamento, foram verificadas quais eram as demandas existentes no CORES pelos responsáveis de cada departamento

e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com a expectativa de receita para o exercício.

III. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento previsto para o exercício de 2025, foi estimada uma receita prevista e uma despesa fixada em R\$ 17.181.700,00 Durante a execução orçamentária de 2025 do período 01/01/2025 a 28/02/2025, a arrecadação alcançou a cifra de R\$

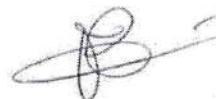
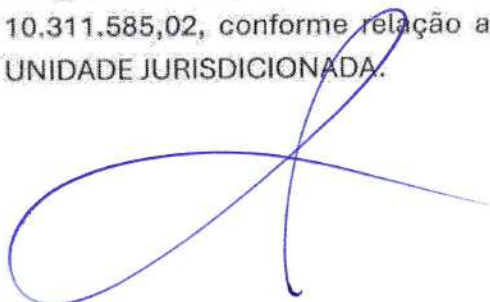
CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL
10.311.585,02 e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS PREVISÃO ARRECADAÇÃO
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL R\$ 1.300.000,00
TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS R\$ 250.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE ABAIARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS D E BREJO SANTO CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. D E MUNICIPIOS DE JATI CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE MAURITI CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE PENAFORTE CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE PORTEIRAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 420.000,00
TRANSFERÊNCIAS D E MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 11.351.700,00
TOTAL GERAL : R\$ 17.181.700,00

RECEITAS ARRECADADA ATE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL R\$ 155.657,48
TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS R\$ 0,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE ABAIARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS D E BREJO SANTO CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. D E MUNICIPIOS DE JATI CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE MAURITI CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE PENAFORTE CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE PORTEIRAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSF. DE MUNICIPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 70.000,00
TRANSFERÊNCIAS D E MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 0,00
TOTAL GERAL : R\$ 785.657,48

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado na UNIDADE JURISDICIONADA alcançou a cifra de R\$ 432.900,02 os pagamentos efetuados atingiram a importância de R\$ 102.424,60 deixando um saldo de R\$ 10.311.585,02, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo da UNIDADE JURISDICIONADA.



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

IV. DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Não ocorreu na UNIDADE JURISDICIONADA nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

V. DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS / PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIOO

No CORES não foram detectados danos ao patrimônio público no exercício de 2025, no período de 01/01/2025 a 28/02/2025.

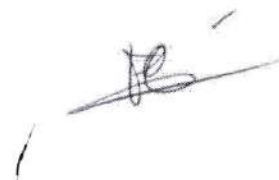
VI. DA GESTÃO FINANCEIRA

A administração da UNIDADE JURISDICIONADA trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

VII. DA GESTÃO PATRIMONIAL

Foi realizado, neste exercício, levantamento in loco, por setores, de bens patrimoniais. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Especificamente, O Consórcio de Resíduos Cariri Oriental não adquiriu bens permanentes, no ano de 2025 do período de 01/01/2025 a 28/02/2025. Já no tocante à depreciação, foi registrado o valor de perca por depreciação nos mobilizados no Consórcio de Resíduos Cariri Oriental um valor de R\$ 3.657,11



VIII.DA CONCLUSÃO

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a UNIDADE JURISDICIONADA no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2020 para o exercício de 2025 período de 01/01/2025 a 28/02/2025. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, têm sido perseguidas com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmicas as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

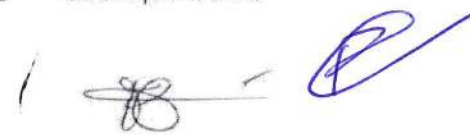
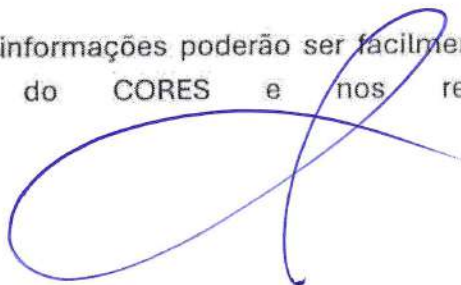
A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura do Município de Porteiras - CE tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2025 do período de 01/01/2025 a 28/02/2025 , geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor da UNIDADE JURISDICIONADA e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Consorcio de Resíduos Cariri Oriental.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 001/2017 do TCM, recepcionadas pelo

Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE bem como a todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do CORES e nos relatórios que o acompanham.



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couberam Tribunal de Contas.

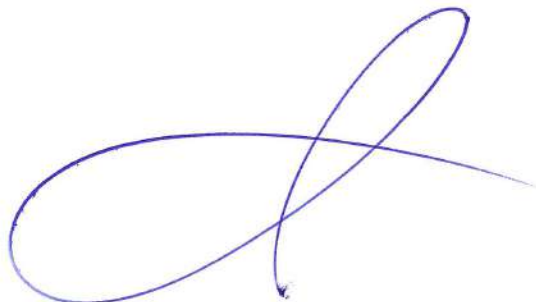
Brejo Santo - Ceará, em 28 de fevereiro de 2025.



Francisco Eudes Evangelista de Carvalho

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

CPF: 860.632.353.53



Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - Poder EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")															R\$ 1,00
Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)														
	Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar não- Processados (b)	
	Maior / 2024	Junho / 2024	Julho / 2024	Agosto / 2024	Setembro / 2024	Outubro / 2024	Novembro / 2024	Dezembro / 2024	Janeiro / 2025	Fevereiro / 2025	Março / 2025	Abril / 2025			
Despesa Bruta com Pessoal (I)	15.182,78	16.895,78	10.655,71	12.304,14	9.286,46	6.986,00	9.286,46	38.645,82	8.169,38	9.396,13	10.538,49	11.236,04	158.583,19	0,00	
Pessoal Ativo	15.182,78	16.895,78	10.655,71	12.304,14	9.286,46	6.986,00	9.286,46	38.645,82	8.169,38	9.396,13	10.538,49	11.236,04	158.583,19	0,00	
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.986,00	16.895,78	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	6.986,00	11.061,17	8.169,38	8.169,38	8.169,38	11.236,04	105.617,13	0,00	
Obrigações Patronais	8.196,78	0,00	3.669,71	5.318,14	2.300,46	0,00	2.300,46	27.594,65	0,00	1.226,75	2.369,11	0,00	52.966,06	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação Indireta(\$1º art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico, Auxiliar e Pareira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	15.182,78	16.895,78	10.655,71	12.304,14	9.286,46	6.986,00	9.286,46	38.645,82	8.169,38	9.396,13	10.538,49	11.236,04	158.583,19	0,00	
Apuração do Cumprimento do Limite Legal															
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	Valor											% Sobre a RCL Ajustada			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	4.137.954,27											---			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00											---			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00											---			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00											---			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.137.954,27											---			

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa) + (IIIb)	168.583,19	3,8%
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.234.495,31	54,0%
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.122.770,54	51,3%
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.011.045,78	48,6%

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

[illegible]

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021,

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20 ¹)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

[illegible]

**ALBOINO MIRANDA
TAVARES**
NETO: 00624279383

Avenida Argentina por Alboino Miranda TAVARES
NETO: 00624279383
Rua: 100m - Qd 2 - Bm 1 - D-34 - 76200-001 - Dta -
Al - Oitomb. BRASÃO, Quilômetro 10, Km 4 - 61000
BRASÃO, TAVARES NETO: 00624279383
Renda: R\$ 4 mil e 500 reais (seu documento)
Cadastro: 27 11.03.2007
Folha 157 Renda: 2004.3

**FEITOSA ASSESSORIA
CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIVO:2709919**
0000100

Assessoria e Planejamento para FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL &
APOIO ADMINISTRATIVO:27099190000100
CNPJ: 06.948.250/0001-00, Rua: Santa Helena, 100, Centro,
Bairro: Centro, Cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 05001-000,
Cidade: São Paulo, Estado: SP, País: Brasil, Categorias: 2709919
Assessoria Contábil e Apoio Administrativo:27099190000100
CNPJ: 06.948.250/0001-00, Rua: Santa Helena, 100, Centro,
Bairro: Centro, Cidade: São Paulo, Estado: SP, País: Brasil, Categorias: 2709919
Data: 2025/05/27 12:51:14 EDT
Print PDF: Poder Virtual 2025.2.5

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

director

Contador - CRC

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - Poder EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

ALBUINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

FETOSA ASSESSORIA
CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIVO/2709919000010
0

Nota Explicativa:

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - Poder EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>Dívida Consolidada</u>	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e N				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) - (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.137.954,27	4.137.954,27	0,00	0,00
(-) Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - AJUSTADA (VI) = (IV - V)	4.137.954,27	4.137.954,27	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I / VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III / VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	4.965.545,12	4.965.545,12		0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1º do art. 59 da LRF) %	4.468.990,61	4.468.990,61	0,00	0,00

<u>Outros Valores Não Integrantes da DC</u>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO PROCESSADOS	673.131,67	673.131,67	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite	% DCL	% Excedente	Redutor	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - Poder EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - Anexo 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Máximo (a)	(b)	(c) = (b-a)	mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	Residual (g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	Residual (j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

Assinado digitalmente por ALBOINO MIRANDA
TAVARES NETO:00624279383
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AT: OU=(EM BRANCO), OU=videconferencia,
CN=ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.27 11:54:58-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

FEITOSA ASSESSORIA
CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIV:2709919000
0100

Assinado digitalmente por FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIV:27099190000100
ND: C=BR, S=CE, L=JARDIM, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=44654462000100, OU=Feitosas Jurídica AT: OU=ARGROWTECH, OU=Autenticação Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIV:27099190000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.27 12:05:45-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Contador - CRC

DCL COM VALORES DA CÂMARA INCLUSO

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	4.137.954,27	4.137.954,27		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	4.137.954,27	4.137.954,27		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00		

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - Poder EXECUTIVO

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

Assinado digitalmente por ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=M173682000118, CN=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, OU=SEM
BRANCO, OU=videoconferencia, CN=ALBOINO MIRANDA
TAVARES NETO:00624279383
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 11:55:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

FEITOSA
ASSESSORIA
CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIV:27
099190000100

Assinado digitalmente por FEITOSA
ASSESSORIA CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIV:27099190000100
ND: C=BR, S=CE, L=JARDIM, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=44684462000150, OU=
Pessoa Juridica A1, OU=ARGROWTECH, OU=
Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=
FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIV:27099190000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 12:08:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

R\$ 1,00

Contador - CRC

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 1 (II)		
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.137.954,27	100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	4.137.954,27	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	662.072,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	595.865,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cari Oriental - Poder EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Quadrimestre: Janeiro a Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

VALOR REALIZADO	
No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

Demais Contribuições Sociais

[illegible]

**FETIOSA ASSESSORIA
CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIVO** 27099190
000100

Assessoria e Soluções para FETIOSA ASSESSORIA CONTABIL &
APOIO ADMINISTRATIVO. CNPJ: 06.468993/0001-00. INSC/ESTADO: 01.046.000/0000-00.
CNPJ: 06.468993/0001-00. CNPJ: 06.468993/0001-00. CNPJ: 06.468993/0001-00.
ASSOCIADOS: FETIOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO 27099190/000100.
NÚCLEO: 000100. NÚCLEO: 000100. NÚCLEO: 000100. NÚCLEO: 000100.
FONE: 000100. FONE: 000100. FONE: 000100. FONE: 000100.
FAX: 000100. FAX: 000100. FAX: 000100. FAX: 000100.

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

Contador - CRC

Estado do Ceará

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.05.27-1

O diretor do Município de Brejo Santo - Estado do Ceará, Cidadão ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Brejo Santo/CE**, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **1º QUADRIMESTRE** do exercício financeiro de **2025**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará.
Em, 27 de Maio de 2025.

**ALBOINO
MIRANDA
TAVARES
NETO:0062427
9383**

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Assinado digitalmente por ALBOINO
MIRANDA TAVARES NETO:00624279383
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
videoconferencia, CN=ALBOINO
MIRANDA TAVARES NETO:00624279383
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 11:58:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Brejo Santo e no site o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **1º QUADRIMESTRE de 2025**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Brejo Santo - CE, 27 de Maio de 2025.

**ALBOINO
MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383**

Assinado digitalmente por ALBOINO MIRANDA
TAVARES NETO:00624279383
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=ALBOINO MIRANDA
TAVARES NETO:00624279383
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.27 11:59:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Abril de 2025/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										
Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas						Saldo (a-c)	
			(a)	No Bimestre		%		Até Bimestre (c)		%
				(b)	(b/a)	(d)	(d/a)			
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	17.181.700,00	17.181.700,00	801.205,12	4,66	1.586.862,60	9,24	15.594.837,40			
Receitas Correntes	17.181.700,00	17.181.700,00	801.205,12	4,66	1.586.862,60	9,24	15.594.837,40			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			
Taxas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	171.205,12	13,17	326.862,60	25,14	973.137,40			
Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	171.205,12	13,17	326.862,60	25,14	973.137,40			
Transferências Correntes	15.381.700,00	15.381.700,00	630.000,00	4,10	1.260.000,00	8,19	14.121.700,00			
Transferências dos Estados e do Distrito	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00			
Transferências dos Municípios e de suas	15.131.700,00	15.131.700,00	630.000,00	4,16	1.260.000,00	8,33	13.871.700,00			
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SubTotal das Receitas (III) = (I + II)	17.181.700,00	17.181.700,00	801.205,12	4,66	1.586.862,60	9,24	15.594.837,40			
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)										
SubTotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	17.181.700,00	17.181.700,00	801.205,12	4,66	1.586.862,60	9,24	15.594.837,40			
Déficit (VI)					0,00					
Total (VII) = (V + VI)	17.181.700,00	17.181.700,00	801.205,12		1.586.862,60					
Saldos de Exercícios Anteriores										
Recursos Arrecadado Exercícios Anteriores RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado Créditos Adicionais										
Reabertura de Créditos Adicionais										
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	17.181.700,00	17.181.700,00	250.355,78	683.255,80	16.498.444,20	150.699,65	253.124,25	16.928.575,75	253.124,04	
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	7.986.300,00	7.986.300,00	242.946,78	675.846,80	7.310.453,20	143.290,65	245.715,25	7.740.584,75	245.715,04	
Despesas Correntes	1.129.400,00	1.129.400,00	0,00	130.000,00	999.400,00	21.774,53	39.340,04	1.090.059,96	39.340,04	
Pessoal e Encargos Sociais	6.856.900,00	6.856.900,00	242.946,78	545.846,80	6.311.053,20	121.516,12	206.375,21	6.650.524,79	206.375,00	
Outras Despesas Correntes	9.023.400,00	9.023.400,00	7.409,00	7.409,00	9.015.991,00	7.409,00	7.409,00	9.015.991,00	7.409,00	
Despesas de Capital	9.023.400,00	9.023.400,00	7.409,00	7.409,00	9.015.991,00	7.409,00	7.409,00	9.015.991,00	7.409,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	17.181.700,00	17.181.700,00	250.355,78	683.255,80	16.498.444,20	150.699,65	253.124,25	16.928.575,75	253.124,04	
SubTotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	17.181.700,00	17.181.700,00	250.355,78	683.255,80	16.498.444,20	150.699,65	253.124,25	16.928.575,75	253.124,04	
Amortização da Div./Refinanciamento (XI)			250.355,78	683.255,80		150.699,65	253.124,25		253.124,04	
SubTotal com Refinanciamento (XII) = (X + XI)	17.181.700,00	17.181.700,00	250.355,78	683.255,80		150.699,65	1.333.738,35		253.124,04	
Superávit (XIII)			250.355,78	683.255,80		150.699,65	1.586.862,60			
Total (XIV) = (XII + XIII)	17.181.700,00	17.181.700,00	0,00							
Reserva do RPPS			0,00							

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Abril de 2025/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e) = (a-d)	Insc. Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b / total b) %		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d / total d) %		
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	17.181.700,00	17.181.700,00	250.355,78	683.255,80	100,00	16.498.444,20	150.699,65	253.124,25	100,00	16.928.575,75	
Gestão Ambiental	17.009.700,00	17.009.700,00	250.355,78	683.255,80	100,00	16.326.444,20	150.699,65	253.124,25	100,00	16.756.575,75	
Preservação e Conservação Ambiental	6.278.700,00	6.278.700,00	248.631,29	681.531,31	99,75	5.597.168,69	148.975,16	251.389,76	99,32	6.027.300,24	
Controle Ambiental	10.731.000,00	10.731.000,00	1.724,49	1.724,49	0,25	10.729.275,51	1.724,49	1.724,49	0,68	10.729.275,51	
Reserva de Contingência	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	
Reserva de Contingência	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (III) (I + II)	17.181.700,00	17.181.700,00	250.355,78	683.255,80	100,00	16.498.444,20	150.699,65	253.124,25	100,00	16.928.575,75	

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383



ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

FEITOSA ASSESSORIA
CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIVO:27099190000
100



Contador - CRC

Período: Janeiro a Abril de 2025/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada do Exercício
	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025		
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPRTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00	0,00
RCL Ajustada para Limites Endividamento (V)=(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União ACS ACE (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)		0,00												
RCL para Limites Desp. Pessoal (IX)=(V-VI-VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Abril de 2025/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ALBOINO MIRANDA
TAVARES NETO:00624279383



ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

FETOSA ASSESSORIA
CONTABIL & AFPOIO
ADMINISTRATIVO:27099190000100



Contador - CRC

Em reais

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Abril de 2025/Bimestre: Março e Abril

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITA		
PREVISÃO INICIAL		17.181.700,00
PREVISÃO ATUALIZADA		17.181.700,00
RECEITAS REALIZADAS		1.586.862,60
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
DESPESA		
DOTAÇÃO INICIAL		17.181.700,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA		17.181.700,00
DESPESA EMPENHADA		683.255,80
DESPESA LIQUIDADADA		253.124,25
DESPESA PAGA		253.124,04
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		1.333.738,35
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
DESPESAS EMPENHADAS		683.255,80
DESPESAS LIQUIDADADAS		253.124,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

Assinado digitalmente por ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO 00624279383
Data: 2025.04.27 14:38:54 (UTC)
Versão: 2.0.1.0
Assinado digitalmente por FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL & APOIO ADMINISTRATIVO 190000100
Data: 2025.04.27 14:37:06 (UTC)
Versão: 2.0.1.0

FEITOSA ASSESSORIA
CONTABIL & APOIO
ADMINISTRATIVO:27099
190000100

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Contador - CRC

Estado do Ceará

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.05.27-1

O diretor do Município de Brejo Santo - Estado do Ceará, Cidadão ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **Brejo Santo/CE**, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**, atinente ao **2º BIMESTRE** do exercício financeiro de **2025**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará.
Em, 27 de Maio de 2025.

ALBOINO MIRANDA
TAVARES NETO:00624279383

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Brejo Santo e no site o **R.R.E.O. (Relatório Resumido de Execução Orçamentária)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **2º BIMESTRE de 2025**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO/anexo.

Brejo Santo - CE, 27 de Maio de 2025.

Assinado digitalmente por ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Carri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Periodo: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	4,57	785.657,48	4,57	16.396.042,52	
Receitas Correntes	17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	4,57	785.657,48	4,57	16.396.042,52	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Taxas	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Receita Patrimonial	1.300.000,00	1.300.000,00	155.657,48	11,97	155.657,48	11,97	1.144.342,52	
Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	155.657,48	11,97	155.657,48	11,97	1.144.342,52	
Transferências Correntes	15.381.700,00	15.381.700,00	630.000,00	4,10	630.000,00	4,10	14.751.700,00	
Transferências dos Estados e do Distrito	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas	15.131.700,00	15.131.700,00	630.000,00	4,16	630.000,00	4,16	14.501.700,00	
Receitas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SubTotal das Receitas (III) = (I + II)	17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	4,57	785.657,48	4,57	16.396.042,52	
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)								
SubTotal com Refinanciamento (V) = (III + IV)	17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48	4,57	785.657,48	4,57	16.396.042,52	
Déficit (VI)								
Total (VII) = (V + VI)	17.181.700,00	17.181.700,00	785.657,48		785.657,48			
Saldos de Exercícios Anteriores								
Recursos Arrecadado Exercícios Anteriores RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado Créditos Adicionais								
Reabertura de Créditos Adicionais								

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)			
Despesas Orçamentárias										
Despesas (Exceção Intra-Orçamentárias) (VIII)	17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	432.900,02	16.748.799,98	102.424,60	102.424,60	17.079.275,40	102.424,60	
Despesas Correntes	7.986.300,00	7.986.300,00	432.900,02	432.900,02	7.553.399,98	102.424,60	102.424,60	7.883.875,40	102.424,60	
Pessoal e Encargos Sociais	1.129.400,00	1.129.400,00	130.000,00	130.000,00	999.400,00	17.565,51	17.565,51	1.111.834,49	17.565,51	
Outras Despesas Correntes	6.856.900,00	6.856.900,00	302.900,02	302.900,02	6.553.999,98	84.859,09	84.859,09	6.772.040,91	84.859,09	
Despesas de Capital	9.023.400,00	9.023.400,00	0,00	0,00	9.023.400,00	0,00	0,00	9.023.400,00	0,00	
Investimentos	9.023.400,00	9.023.400,00	0,00	0,00	9.023.400,00	0,00	0,00	9.023.400,00	0,00	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SubTotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	432.900,02	16.748.799,98	102.424,60	102.424,60	17.079.275,40	102.424,60	
Amortização da Div./Refinanciamento (XI)										
SubTotal com Refinanciamento (XII) = (X + XI)	17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	432.900,02	16.748.799,98	102.424,60	102.424,60	17.079.275,40	102.424,60	
Superávit (XIII)							683.232,88			
Total (XIV) = (XII + XIII)	17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	432.900,02		102.424,60	785.657,48		102.424,60	
Reserva do RPPS	0,00	0,00								

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

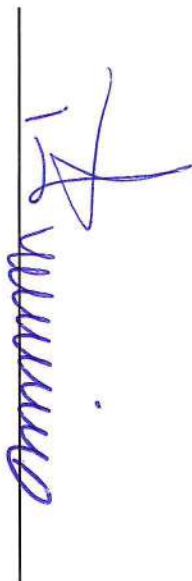
Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em reais

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
Dados: 2025.03.28 09:35:43 -03'00'
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

DANNYCYO FEITOSA
DA
Assinado de forma digital por
DANNYCYO FEITOSA DA
CRUZ:05587546357
Dados: 2025.03.28 09:38:15 -03'00'
Contador - CRC







Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e) = (a-d)	Insc. Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b / total b) %		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d / total d) %		
Despesas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	432.900,02	100,00	16.748.799,98	102.424,60	102.424,60	100,00	17.079.275,40	
Gestão Ambiental	17.009.700,00	17.009.700,00	432.900,02	432.900,02	100,00	16.576.799,98	102.424,60	102.424,60	100,00	16.907.275,40	
Preservação e Conservação Ambiental	6.278.700,00	6.278.700,00	432.900,02	432.900,02	100,00	5.845.799,98	102.424,60	102.424,60	100,00	6.176.275,40	
Controle Ambiental	10.731.000,00	10.731.000,00	0,00	0,00	0,00	10.731.000,00	0,00	0,00	0,00	10.731.000,00	
Reserva de Contingência	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	
Reserva de Contingência	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	
Despesas (Intra-Orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (III) (I + II)	17.181.700,00	17.181.700,00	432.900,02	432.900,02	100,00	16.748.799,98	102.424,60	102.424,60	100,00	17.079.275,40	

ALBOINO MIRANDA Assinado de forma digital por
TAVARES ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
Dados: 2025.03.28 09:36:00 -03'00'
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

DANNYCYO FEITOSA Assinado de forma digital por
DA DANNYCYO FEITOSA DA
CRUZ:05587546357
Dados: 2025.03.28 09:38:30 -03'00'

Contador - CRC

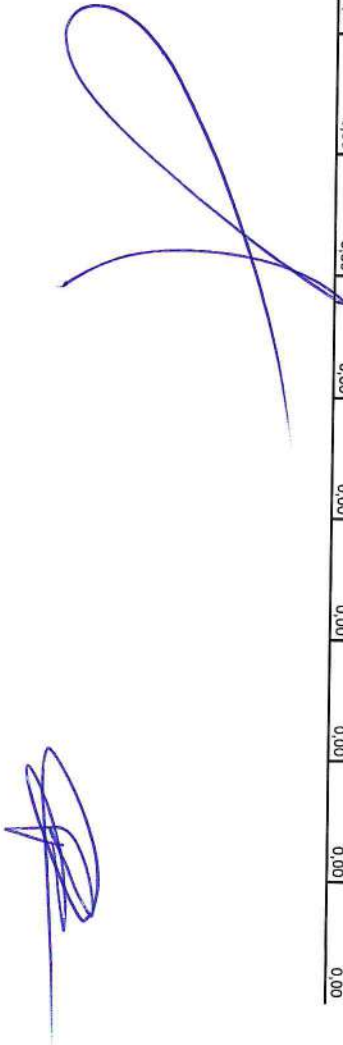
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

DANNYCYO FEITOSA

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Em Reais	
	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada do Exercício
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL Ajustada para Limites Endividamento (V)=(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. da União ACS ACE (CF, art. 198, §11XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RCL para Limites Desp. Pessoal (IX)=(V-VI-VII-VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ALBOINO MIRANDA

Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES

TAVARES

NETO:00624279383

Dados: 2025.03.28 09:36:16 -03'00'

NETO:00624279383

Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

diretor

DANNYCYO FETOSA

Assinado de forma digital por
DANNYCYO FETOSA DA

DA CRUZ:05587546357

CRUZ:05587546357

Dados: 2025.03.28 09:38:45 -03'00'

Contador - CRC

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em reais	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2025	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.181.700,00		785.657,48
IPTU	500.000,00		0,00
ISS	0,00		0,00
ITBI	0,00		0,00
IRRF	0,00		0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.000,00		0,00
Contribuições	0,00		0,00
Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	1.300.000,00		155.657,48
Aplicações Financeiras (II)	1.300.000,00		155.657,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	15.381.700,00		630.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00		0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00		0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00		0,00
Cota-Parte do ITR	0,00		0,00
Transferências da LC nº 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	0,00		0,00
Outras Transferências Correntes	15.381.700,00		630.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	15.881.700,00		630.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00		0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	0,00		0,00
Convênios	0,00		0,00

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2025						
		Receitas Realizadas (a)						
Outras Transferências de Capital		0,00						0,00
Outras Receitas de Capital		0,00						0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)								
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=(VII - (VIII+IX+X+XI+XII))		0,00						0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00						0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00						0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		15.881.700,00						630.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		15.881.700,00						630.000,00
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias								
DESPEAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados Pagos (c)		
Pessoal e Encargos Sociais	7.986.300,00	432.900,02	102.424,60	102.424,60	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.129.400,00	130.000,00	17.565,51	17.565,51	0,00			
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	6.856.900,00	302.900,02	84.859,09	84.859,09	0,00			
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.986.300,00	432.900,02	102.424,60	102.424,60	0,00			
DESPEAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPEAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.023.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	9.023.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimo (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	9.023.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reserva de Contingência (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPEAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	17.009.700,00	432.900,02	102.424,60	102.424,60	0,00			0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	17.009.700,00	432.900,02	102.424,60	102.424,60	0,00			0,00

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Órgamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em reais

Resultado Primário - Acima da Linha

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))

527.575,40
527.575,40

Meta Fiscal Para o Resultado Primário

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

Valor Corrente

0,00

Juros Nominais

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)

Valor Incorrido

155.657,48
0,00

Resultado Nominal - Acima da Linha

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)

Valor

683.232,88

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)

DEDUÇÕES (XL)

Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa Bruta

(-) Restos a Pagar Processados (XLI)

(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Demais Haveres Financeiros

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLI) = (XXXIX - XL)

Saldo

Em 31/Dez/2024 (a)

Até o Fevereiro (b)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)

Valor

0,00

Meta Fiscal Para o Resultado Nominal

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

Valor Corrente

0,00

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

Ajuste Metodológico		Até o Bimestre
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (I) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))		0,00
Resultado Primário - Abaixo da Linha		Valor
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-155.657,48
Informações Adicionais		Previsão Orçamentária
Saldo de Exercícios Anteriores		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
Reserva Orçamentária do RPPS		

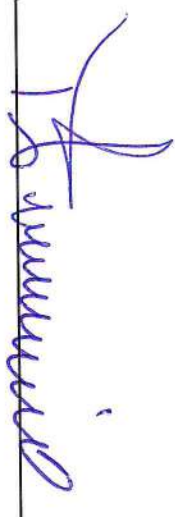
Consortio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

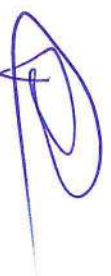
RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em reais

ALBOINO MIRANDA
TAVARES
NETO:00624279383
Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
Dados: 2025.03.28 09:36:52 -03'00'

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

DANNYCYO FEITOSA
DA CRUZ:05587546357
Assinado de forma digital por
DANNYCYO FEITOSA DA
CRUZ:05587546357
Dados: 2025.03.28 09:39:06 -03'00'

Contador - CRC



Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

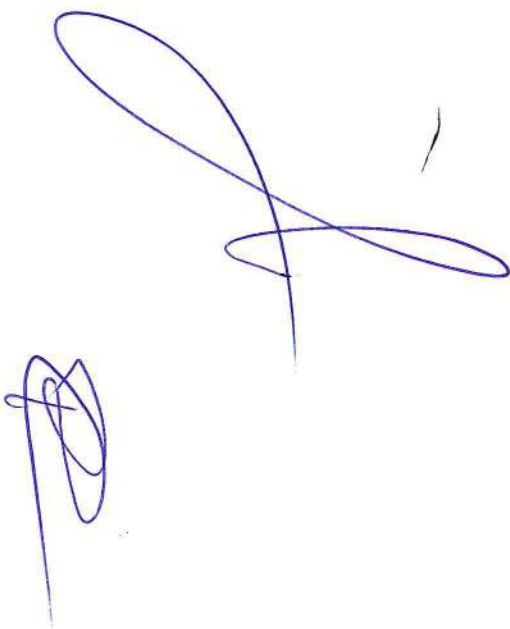
Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo l = (e + k)
	INSCRITOS		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	INSCRITOS		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (j+i)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	665.931,67	0,00	0,00	0,00	673.131,67	673.131,67	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	665.931,67	0,00	0,00	0,00	673.131,67	673.131,67	
CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	665.931,67	0,00	0,00	0,00	673.131,67	673.131,67	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	665.931,67	0,00	0,00	0,00	673.131,67	673.131,67	



Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo l = (e + k)
	INSCRITOS		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	INSCRITOS		Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo k = (f+g) - (h+i)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)				

ALBOINO MIRANDA Assinado de forma digital por
TAVARES ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383 Dados: 2025.03.28 09:37:05
+03'00'
Alboino Miranda Neto
ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

Contador - CRC

DANNYCYO FEITOSA Assinado de forma digital por
DA DANNYCYO FEITOSA DA
CRUZ:05587546357 Dados: 2025.03.28 09:39:50 -03'00'

Alboino Miranda

Danny Cyo Feitosa

[Signature]

Consortório Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITA				
PREVISÃO INICIAL		17.181.700,00		
PREVISÃO ATUALIZADA		17.181.700,00		
RECEITAS REALIZADAS		785.657,48		
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DESPESA				
DOTAÇÃO INICIAL		17.181.700,00		
DOTAÇÃO ATUALIZADA		17.181.700,00		
DESPESA EMPENHADA		432.900,02		
DESPESA LIQUIDADADA		102.424,60		
DESPESA PAGA		102.424,60		
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		683.232,88		
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
DESPESAS EMPENHADAS		432.900,02		
DESPESAS LIQUIDADADAS		102.424,60		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		0,00		
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00		
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	527.575,40	0,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		673.131,67	0,00	673.131,67
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		673.131,67	0,00	673.131,67
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		9.023.400,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00

Consortorio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Periodo: Janeiro a Fevereiro de 2025/Bimestre: Janeiro e Fevereiro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos

0,00

Em Reais
0,00

ALBOINO
MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383

Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
Dados: 2025.03.28 09:37:20
+03'00'

Alboino Miranda T. Neto

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor

DANNYCYO FEITOSA
DA
CRUZ:05587546357

Assinado de forma digital por
DANNYCYO FEITOSA DA
CRUZ:05587546357
Dados: 2025.03.28 09:40:06 -03'00'

Contador - CRC

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Estado do Ceará

Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.03.28-1

O diretor do Município de Brejo Santo - Estado do Ceará, Cidadão ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Brejo Santo/CE, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**, atinente ao **1º BIMESTRE** do exercício financeiro de **2025**.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará.
Em, 28 de Março de 2025.

ALBOINO
MIRANDA
TAVARES
NETO:0062427938
3

Assinado de forma
digital por ALBOINO
MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
Dados: 2025.03.28
09:37:34 -03'00'

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Consorcio Publico de Manejo dos Residuos Solidos da Regiao Cariri Oriental - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Brejo Santo e no site o **R.R.E.O. (Relatório Resumido de Execução Orçamentária)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao **1º BIMESTRE de 2025**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Brejo Santo - CE, 28 de Março de 2025.

ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383

Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO-00624279383
Dados: 2025.03.28 09:37:50
-03'00'

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
diretor



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

REGIMENTO INTERNO

I CONFERÊNCIA REGIONAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Considerando o disposto no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL e fazendo cumprir seu Artigo 33 e parágrafos seguintes, fica instituído esse Regimento Interno para fins de regulamentação das Conferências Municipais e Regional de Resíduos Sólidos em 2022.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência Regional de Manejo de Resíduos Sólidos, instância de participação e controle social, tem como finalidade examinar, avaliar e debater temas e elaborar propostas de interesse do manejo de resíduos sólidos na área de atuação do consórcio.

Art. 2º A I Conferência Regional de Manejo de Resíduos Sólidos, a ser realizada no ano de 2022 tem por objetivo discutir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), promover o debate sobre a Política Estadual e Regional de Resíduos Sólidos, contribuir para implementação do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas na região do Cariri Oriental, como também consolidar as ações consorciadas a fins de um desenvolvimento regional sustentável com viabilidade econômica e inclusão social.

Art. 3º São objetivos específicos da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental:

- I. Discutir a Política Regional e Estadual de Resíduos Sólidos - PNRS;
- II. Contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- III. Conhecer e incentivar as parcerias entre governo, setor privado e sociedade civil;
- IV. Contribuir para que os Municípios solucionem os entraves e superem os desafios na implementação da gestão dos resíduos sólidos;
- V. Difundir práticas exitosas que possam futuramente contribuir para desenhos de políticas públicas locais e regionais a serem desenvolvidas;
- VI. Realizar a composição do Conselho Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, conforme cláusulas 36ª e 37ª do Contrato de Consórcio.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CAPÍTULO II DA TEMÁTICA

Art. 4º A I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental terá como tema: Educação Ambiental com foco na gestão de resíduos.

Art. 5º São eixos temáticos da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental:

- I. Implementação da Política de Resíduos Sólidos no Ceará com foco nas Coletas Seletivas Múltiplas;
- II. Educação Ambiental;
- III. Logística Reversa como Instrumento de Sustentabilidade Ambiental;
- IV. Universalizar a coleta regular e implantar a Coleta Seletiva Múltiplas;
- V. Gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável dos municípios;
- VI. Inclusão Social e capacitação dos catadores bem como formalização dos mesmos em Associações ou Cooperativas;
- VII. NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO: Regulação da cobrança pela Prestação do Serviço Público de MRSU;
- VIII. Sustentabilidade econômico-financeira dos Serviços e sistema de cobrança.

CAPÍTULO III DOS DELEGADOS MUNICIPAIS

Art. 6º Os delegados municipais, eleitos nas Conferências municipais respectivas, serão participantes com direito a voz e voto na Conferência Regional de Manejo de Resíduos Sólidos.

Parágrafo Único: Serão eleitos/as nas Conferências Municipais de Resíduos Sólidos, a quantidade total de 02 delegados/as por município.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 7º A I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental será realizada no mês de maio do ano de 2022, de modo presencial em Brejo Santo, Município sede do CORES CARIRI ORIENTAL.

Parágrafo Único. Serão realizadas 09 etapas municipais, no mês de abril de 2022, sendo todas na modalidade virtual, através de plataforma virtual de reuniões e uma etapa regional, que será realizada no mês de maio de 2022, de forma presencial.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CAPÍTULO IV, DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º A Comissão Organizadora possui 10 membros e será constituída por membros do Grupo Executivo do Consórcio, da Superintendência e da Presidência do Consórcio.

Art. 9º As deliberações da Comissão Organizadora serão aprovadas pelo voto da maioria dos representantes presentes às reuniões.

Art. 10º Compete à Comissão Organizadora:

- I. organizar, acompanhar, registrar e avaliar a realização da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- II. proposição, leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno;
- III. colaborar na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- IV. consolidar o relatório final da Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos;
- V. criar fórum permanente para o acompanhamento e monitoramento dos resultados.

CAPÍTULO V DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DOS RELATÓRIOS

Art. 11º O relatório da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos deverá ser elaborado a partir da temática discutida durante o evento.

Art. 12º O relatório final da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos será resultante das propostas aprovadas em plenário.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 13º A Comissão Organizadora disponibilizará os painéis com todas as propostas e ações discutidas em cada Eixo Temático para leitura de todos.

Parágrafo Único: Será de incumbência da Comissão Organizadora dirimir sobre casos omissos deste Regimento

Art. 14º Os participantes terão prazo para a leitura individual de todas as propostas, bem como efetuar a votação.

CORES - Cariri Oriental

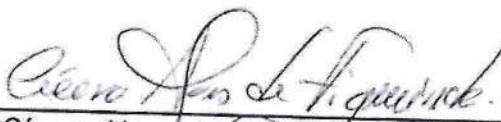
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Art. 15º Findado o prazo, a Comissão fará a contabilização das 03 (três) ações mais votadas em cada Eixo Temático, e posteriormente fará a leitura das eleitas em plenária.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

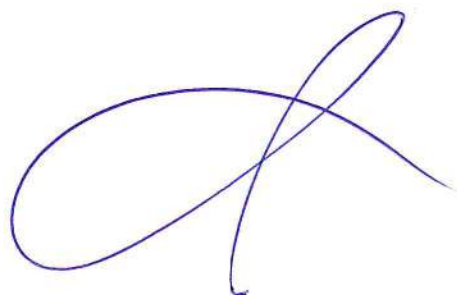
Art. 16º Todas as despesas decorrentes da realização da I Conferência Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental serão custeadas pelo Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

Sede do Consórcio, Brejo Santo/CE, em 04 de abril de 2022.



Cícero Alves de Figueiredo

Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO CARIRI ORIENTAL



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

RESOLUÇÃO N.º 002/2025

Regulamenta a aplicação da Lei n.º 14.133/2021 no âmbito do CORES e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos/Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade da regulamentação no âmbito do Consórcio do disposto no inciso XVIII DO ART. 92 DA LEI N.º 14.133/2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a Lei n.º 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do CORES.

Art. 2º O disposto nesta Resolução abrange exclusivamente os órgãos do CORES, não incluídos os Entes Públicos consorciados.

Art. 3º Na aplicação desta Resolução, serão observados os princípios e normas do Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942 que dispõe sobre a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro:

CAPÍTULO II DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS E ESTRUTURAS DE EXECUÇÃO DA LEI N.º 14.133/2021

Seção I Do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação

Art. 4º Ao Agente de Contratação incumbe à condução da licitação, competindo a tomada de decisões, o acompanhamento da tramitação da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório elencado nos incisos II a VI do caput do art. 17 da Lei n.º 14.133/2021, e a execução de outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, notadamente:

I - Conduzir a sessão pública;

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos no edital;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

XII - exercer outras atribuições previstas nas normas de licitações e contratações públicas do Consórcio e na Lei nº 14.133/2021.

§ 1º A Comissão de Contratação substituirá o Agente de Contratação no exercício das atribuições listadas no caput nas hipóteses de licitações que envolvam bens ou serviços especiais na forma disposta em regulamento a ser expedido.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 e dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78, ambos da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão ser auxiliados por Equipe de Apoio formada por membros designados dentre empregados do Consórcio, permitida a cessão de servidores públicos pelos Entes consorciados.

§ 5º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Seção II

Da Fiscalização e Gestão de Contrato

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal e/ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas as seguintes premissas:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - a designação considerará o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

§ 1º O Fiscal e/ou Gestor de contratos contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.

§ 2º O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal e/ou Gestor de contratos.

§ 3º O Fiscal e/ou Gestor de contratos contará com o apoio dos órgãos técnicos para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021, sempre que entender necessário e a solicitação estar devidamente fundamentada.

Seção III

Do Plano de Contratações

Art. 6º É facultado ao Consórcio elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§1º Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Consórcio, observar-se-á como parâmetro a média de compras e serviços contratados no último triênio.

§2º A média poderá ser considerada em valor superior desde que previamente justificada a finalidade e a metodologia de utilizada no cálculo/apuração.

Seção IV

Estudo Técnico Preliminar

Art. 7º O estudo técnico preliminar deverá ser realizado em licitações que tenham por finalidade a contratação para fornecimento de bens, serviços e obras, e será composto de:

I - Descrição da necessidade da contratação em razão da demanda a ser atendida sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual na hipótese de que tenha sido elaborado;

III - Requisitos da contratação;

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, devendo ser consideradas eventuais outras contratações que possam possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado mediante análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pelo Consórcio previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de empregados públicos para fiscalização e gestão contratual;

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável;

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§1º Os elementos constantes dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII são obrigatórios e os demais incisos poderão ser dispensados desde que justificada a sua não elaboração.

§2º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

§3º É facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nas seguintes hipóteses:

I - Contratação direta por dispensa de licitação prevista nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

II - Contratação direta por inexigibilidade de licitação e demais hipóteses de dispensa de licitação previstas nos incisos III a XVI do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

III - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

§4º A autoridade responsável pela solicitação das contratações diretas indicadas no inciso II do §3º deste artigo poderá decidir, de forma motivada e mediante formalização nos autos do processo administrativo, sobre a dispensa da formalização do estudo técnico preliminar e da análise de riscos.

Seção V

Do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Art. 8º O Consórcio deverá elaborar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, que poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos, conforme disposto em regulamento a ser expedido.

§ 1º Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, é facultada a adoção, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, dos catálogos "CATMAT" e "CATSER", do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e, de forma complementar, o catálogo "CATMAS" mantido pelo portal de compras do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

§ 2º As disposições do presente artigo não se aplicam às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual constantes do inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Seção VI

Do Enquadramento de Produtos Comuns e de Luxo

Art. 9º Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Consórcio deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de produtos de luxo.

§1º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades do Consórcio e/ou dos Entes consorciados;

§2º Deverá ser expedido regulamento dispondo sobre os critérios e parâmetros de enquadramento de produtos de luxo que deverá considerar no mínimo os seguintes aspectos:

a) relatividade cultural: distinta percepção sobre o artigo, em função da cultura local, desde que haja impacto no preço do artigo;

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

b) relatividade econômica: variáveis econômicas que incidem sobre o preço do artigo, especialmente a facilidade/dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

c) relatividade temporal: mudança das variáveis mercadológicas do artigo ao longo do tempo, em tempo de evolução tecnológica, tendências sociais, alterações de disponibilidade no mercado e modificações no processo de suprimento logístico.

§3º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

Seção VII

Da Pesquisa de Preços, Elaboração de Orçamento Estimativo para Compras e/ou Serviços

Art. 10. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços/constantos de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 11. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, que poderão ser adotados de forma combinada ou isolada:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Parágrafo único: A adoção isolada do critério do inciso IV do caput deste artigo deverá ser prévia e formalmente justificada no processo.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Art. 12. No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do SINAPI, SICRO, SEINFRA, DEOP, SUDECAP ou outra tabela oficial de composição de preços com indicação do número da edição da referida tabela de referência.

II - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;

V - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - Pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros do consórcio.

§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2º Na hipótese do §1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Art. 13. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 11 e 12, o fornecedor escolhido para contratação, deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 14. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 15. Considerar-se-á como solicitação formal de cotação para os fins do artigo 11, IV e 12, V, a solicitação efetuada pelo órgão de compras do Consórcio, encaminhada por meio físico ou digital, inclusive por e-mail, devendo os respectivos documentos serem encartados aos autos.

Art. 16. Caberá ao órgão de compras e a autoridade requisitante, quando for o caso, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

§ 1º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 2º Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverá ser devidamente fundamentada através de justificativa a ser elaborada pelo órgão de compras ou órgão executor.

Art. 17. Nas contratações realizadas pelo Consórcio, que envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, deve observar o contido no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 18. A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses do §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, respondendo o agente contratante quando comprovada aquisição por preços excessivos.

Parágrafo único: O valor de que trata o §2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 será atualizado pelo INPC/IBGE, tendo por data base o dia 1º de abril.

Seção VIII

Das Políticas Públicas de Fomento Econômico e Inclusão Social Aplicadas ao Processo de Contratação

Art. 19. Nos editais e processos de contratação é facultado, a critério do Consórcio a adoção dos seguintes instrumentos de incentivos de políticas públicas de fomento econômico e inclusão social:

I - Nos termos nos §§2º e 9º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, a inclusão dos seguintes percentuais mínimos: a) Utilização de até 25% (vinte e cinco por cento) do total previsto no edital referente à mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no CORES relativo à execução, conservação e operação

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

do bem, serviço ou obra desde que demonstrado em estudo técnico preliminar de que não haverá prejuízo à competitividade do processo licitatório;

b) Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra a exigência de que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

II - Concessão de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 mediante adoção das seguintes medidas:

a) realização de licitação destinada exclusiva nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) exigir dos licitantes, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o percentual máximo de subcontratação de 25%;

c) estabelecimento, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§1º Na aplicação do disposto neste artigo será aplicada a legislação e regulamentos expedidos pela União até que seja expedido regulamento específico por ato próprio do Consórcio. §2º Nas licitações do Consórcio, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

Seção IX

Das Modalidades de Licitação e Procedimentos Auxiliares

Art. 20. Nos termos do art. 28 da Lei nº 14.133/2021 são modalidades de licitação:

I - Pregão;

II - Concorrência;

III - Concurso;

IV - Leilão;

V - Diálogo competitivo.

Parágrafo único. Além das modalidades referidas no caput deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 a seguir indicados:

I - Credenciamento;

II - Pré-qualificação;

III - Procedimento de manifestação de interesse;

IV - Sistema de registro de preços;

Rua Joaquim Inácio da Lucena, 606, Edifício Mons. Dermival, Sala 04 - Bairro São Francisco

- CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE

CNPJ: 34.967.671/0001-48

consorciocaririoriental@gmail.com

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

V - Registro cadastral.

Art. 21. As modalidades de pregão e concorrência observarão o rito de procedimento indicado no art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, pelo regulamento a ser expedido pelo Consórcio.

Parágrafo único: As demais modalidades de licitação e os procedimentos auxiliares deverão ser regulamentados no âmbito do Consórcio através de Resolução, observadas as disposições aplicáveis que estejam previstas na Lei nº 14.133/2021.

Seção X

Do Julgamento das Propostas

Art. 22. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- I - Menor preço;
- II - Maior desconto;
- III - Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- IV - Técnica e preço;
- V - Maior lance, no caso de leilão;
- VI - Maior retorno econômico.

§1º O julgamento por menor preço será sempre sobre o valor nominal, nunca superior ao valor de referência definido pela Administração Pública.

§2º O julgamento por maior desconto será preferencialmente aplicado sobre o valor global de referência definido pela Administração Pública.

§3º O critério de maior desconto, indiretamente equivale, ao menor preço, e mesmo sendo preferencialmente aplicado sobre o valor global, a aplicação numa tabela com vários itens dar-se-á de forma linear sobre cada item

§4º Para efeito do § 1.º do art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando os custos indiretos com despesas para manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental forem perfeitamente mensuráveis, serão considerados para fins de obtenção de menor preço.

§5º A proporção de redução no custo final em decorrência das despesas indiretas será a demonstrada nos cálculos a serem apresentados na composição dos preços ofertados para negociação.

§6º A inexecuibilidade dos preços em função da redução do custo final versado no parágrafo anterior, somente será discutida se o desconto final ultrapassar a margem de 70% do valor de referência.

§7º Para as obras e serviços de engenharia o limite para inexecuibilidade é de 75% inferior ao valor orçado pela Administração, sendo que no intervalo entre 75% e 85%, o proponente será obrigado a oferecer garantia adicional correspondente a diferença de sua proposta e o valor orçado pela Administração Pública.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Art. 23. O critério de técnica e preço para o julgamento de propostas com maior vantajosidade à Administração Pública será aplicado levando em consideração os §§ 3.º e 4.º do art. 88 da Lei n.º 14.133/2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

§1.º A ficha cadastral de qualquer entidade comercial será confeccionada por categoria de atividade, e terá validade para efeito de comprovação de capacidade técnico-operacional.

§2.º Uma vez sendo expedida a ficha cadastral no Consórcio, somente serão aceitas novas experiências para efeito de pontuação no julgamento do critério técnico, se antes da data marcada para a abertura da sessão inaugural da licitação, a interessada comparecer para atualizar o cadastro.

§3.º Também serão aceitos acervos cadastrados em órgãos classistas de determinado ramo comercial.

Seção XI

Dos Critérios de Desempate

Art. 24. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho será efetivada na proporção de 1 (um) para 0,5 (meio) em favor destas.

§1º Poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

§2º Quando o empate se der com base no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, o desempate se dá mediante simples comunicação ao Agente de Contratação de que pretende ficar com a obra e/ou serviço, com a apresentação de nova proposta de valor inferior, observado o disposto no art. 45 da referida Lei Complementar.

Seção XII

Da Negociação de Preços

Art. 25. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

Seção XIII

Da Habilitação

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Art. 26. A habilitação de qualquer adjudicatária em procedimentos licitatórios atenderá o disposto no art. 62 da Lei Federal n.º 14.133/2021, observadas as seguintes modalidades:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista; e

IV - Econômico-financeira.

Art. 27. A habilitação jurídica, destinada a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, será efetivada mediante comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo constar do edital a seguinte comprovação: I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; V - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 28. Na comprovação de qualificação técnica será autoaplicável o caput, incisos I, II, III, IV, V e VI; §§ 1.º ao 9.º; §10, incisos I e II, §§11 e 12 todos do art. 67 da Lei n.º 14.133/2021, podendo, quando não se referir a obras e serviços de engenharia, ser realizada por atestado ou certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem a necessidade de registro em órgão classista.

Parágrafo único: Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Art. 29. A habilitação fiscal, social e trabalhista observará o disposto no art. 68 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 30. A habilitação econômico-financeira será exigida na forma dos arts. 69 e 70, seus incisos e parágrafos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Art. 31. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§1º Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

§2º A documentação referida no art. 28 poderá ser:

I - Apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

II - Substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

Art. 32. Nos termos do art. 70, caput, inciso III da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada, total ou parcialmente, a documentação de habilitação prevista no art. 28 nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 324.122,46 (trezentos e vinte quatro mil, cento e vinte dois reais e quarenta seis centavos).

Art. 33. As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pela União.

Seção XIV Do Registro Cadastral

Art. 34. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Consórcio será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-ainformacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>.

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Consórcio serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL
autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

Seção XV Das Contratações e Subcontratações

Art. 35. Os contratos, as atas de registros de preços e termos aditivos celebrados entre o Consórcio e os particulares poderão adotar a forma eletrônica. Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 36. Os contratos relativos a direitos reais sobre imóveis serão formalizados por escritura pública lavrada em notas de tabelião, salvo aqueles que se enquadrem na situação prevista na parte final do art. 108 do Código Civil, sendo que o teor deles deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 37. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

Art. 38. O objeto do contrato será recebido:

I - Em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Seção XVI Das Sanções

Art. 39. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas pelo Presidente do Consórcio.

Seção XVII Do Controle das Contratações

Art. 40. A Controladoria do Consórcio regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à responsabilidade da administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e orçamentário e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Seção XVIII Do Processo de Compra Direta

Art. 41. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ficam dispensados de formalização de contrato, mediante substituição por nota de empenho/de despesa ou ordem de fornecimento ou ordem de execução de serviços que se enquadrem:

I - Dispensa de licitação em razão de valor;

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

III - Compras e contratações que decorram de registro de preços em que o Consórcio figura como Ente Participante ou que tenha sido promovida a adesão, na hipótese de registros de preços promovidos pela União e/ou Estados da federação;

Parágrafo único: O contrato verbal firmado com a Administração é nulo e de nenhum efeito, salvo se decorrer de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos).

Seção XIX

Do Parecer do Órgão Jurídico e do Controle Interno

Art. 42. Nos termos do art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021, ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno nas hipóteses em que o instrumento de contrato não for obrigatório, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como àquelas hipóteses onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelos respectivos órgãos.

Seção XX

Da Central de Compras e das Compras Compartilhadas

Art. 43. Fica instituída a Central de Compras, responsável pelo planejamento e coordenação da formulação, execução, avaliação e orientação técnica, em nível central, das políticas públicas e ações de gestão de processos e procedimentos para alienação, aquisição e/ou contratação de obras, bens e serviços de uso comum dos órgãos do CORES e dos Entes públicos consorciados, visando à sustentabilidade, eficiência e qualidade na realização de gastos públicos, delimitado, em qualquer caso, sua atuação nas áreas específicas de atuação e objetivos do CORES.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, ficam instituídos sistemas de gestão associada de serviços de licitações e contratações públicas destinados aos órgãos do CORES e ao Entes consorciados nas seguintes modalidades:

I - Realização de registros de preços na forma do art. 86 da Lei nº. 14.133/2021 em que o Entes consorciados sejam inseridos nos processos de contratação na condição de Entes participantes;

II - Delegação das atividades de planejamento, elaboração, execução e gestão de licitações e contratações públicas na forma do art. 181, caput e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DO CORES

Art. 44. A lei nº 14.133/2021 será implementada no âmbito do Consórcio, observadas as seguintes premissas:

I – Adoção gradual da nova lei nos processos de licitações e de contratos do Consórcio conforme expressamente autorizado pelo art. 191 da lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes medidas:

a) Criação de estruturas e designação de empregados públicos necessários à execução da lei nº 14.133/2021;

b) Estabelecimento de um cronograma físico de implantação;

c) Adequação da estrutura física e de sistemas computacionais de informática e de transparência;

II – Expedição de regulamentos de forma complementar às disposições gerais constantes desta Resolução, além dos regulamentos previstos na lei nº 14.133/2021, especialmente em relação a:

a) art. 8 § 3º (regras de atuação do agente de contratação e equipe de apoio);

b) art. 12, VII (plano anual de contratações);

c) art. 19, § 1º (catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras);

d) art. 20, § 1º (enquadramento de bens de consumo nas categorias comum e luxo);

e) art. 23, §§ 1º e 2º (preços de bancos de dados públicos e base nacional de notas fiscais eletrônicas);

f) art. 31 (procedimentos operacionais do leilão);

g) art. 34, § 1º (custos indiretos vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado e a definição do menor dispêndio);

h) art. 61, §2º (condições de negociação após resultado do julgamento);

i) art. 65 § 2º (processo eletrônico de comunicação à distância);

j) art. 67, § 3º (provas alternativas de conhecimento técnico e experiência do profissional ou da empresa na execução de serviços);

k) art. 67, §12 (inadmissibilidade de atestados de responsabilidade técnica de profissionais que tenham dado causa a aplicação de sanções);

l) art. 79, parágrafo único (procedimento auxiliar de credenciamento);

m) art. 81, caput (procedimento auxiliar de manifestação de interesse);

n) art. 82, § 5º, II e § 6º e art. 86 (procedimento auxiliar de sistema de registro de preços);

o) art. 87, caput e §3º e art. 88 §5º (procedimento auxiliar de registro cadastral);

p) art. 91, § 3º (formalização eletrônica de contratos);

q) art. 92, XVIII (gestão de contrato);

r) art. 122, § 2º (procedimento de subcontratação);

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

s) art. 137, §1º (procedimentos e critérios para verificação de motivação para extinção de contrato);

t) art. 140, §3º (recebimento provisório e definitivo de obra);

u) art. 161, parágrafo único (sanções);

v) art. 169, caput e § 1º (gestão de riscos e de controle preventivo);

w) art. 181, caput e parágrafo único (central de compras e gestão associada de serviços públicos nas compras e contratações públicas dos Entes consorciados).

III - Treinamento e capacitação dos agentes públicos do Consórcio envolvidos de forma direta e indireta nos processos de licitação e compras do Consórcio;

IV - Atendimento:

a) aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável;

b) as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 45. Eventual indisponibilidade da funcionalidade de divulgação em sítio eletrônico oficial denominado "Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP", referente ao art. 6º, inciso LII; art. 54, caput e §3º; art. 94; art. 174, caput e incisos I e II, todos da Lei nº 14.833/2021, deverá ser suprida através de publicação nos seguintes meios:

I - Em diário oficial da União e Estado, quando couber, no diário oficial dos Municípios Cearense - APRECE, Site oficial eletrônico do Consórcio e em jornal de grande circulação, admitida a publicação de extrato;

II - Disponibilização de versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica. Parágrafo único. Quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Consórcio.

Art. 46. Até o decurso de prazo de trata o inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133/2021 fica mantida a realização de processos de licitação e/ou contratação na forma disposto na Lei nº 14.133/2021 ou na Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 10.520/2002, devendo fazer constar do respectivo processo a respectiva lei que

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL
regula o procedimento administrativo, sendo vedada a aplicação combinada da Lei
nº 14.133/2021 com as citadas leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Art. 47. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Brejo Santo/Ceará, 19 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto

Presidente do Consórcio de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental
CORES - CARIRI ORIENTAL

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Resolução nº 002/2025, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL/CORES, em 19 de fevereiro de 2025.



Alboino Miranda Tavares Neto

Prefeito do Município de Porteiras

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES

CORES - Cariri Oriental

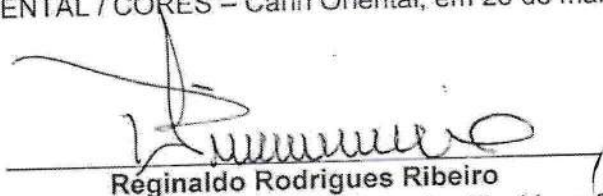
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - CARIRI ORIENTAL**, realizada em **26 de março de 2025**, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

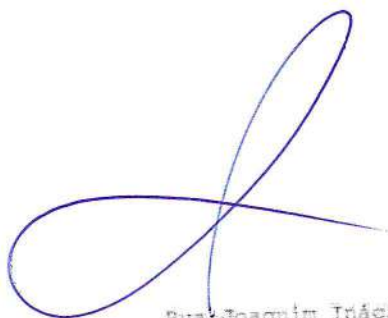
Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 26 de março de 2025.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro

Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região
Cariri Oriental – com base nas Portarias nº 003/2024, de 03 de junho de 2024 e
02/2025, de 03 de março de 2025.



Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dornival, Sala 07 – Bairro
São Francisco – CEP: 63.260-000 – Brejo Santo – CE
CNPJ: 34.967.671/0001-48
consorciocaririoriental@gmail.com



CORES-Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

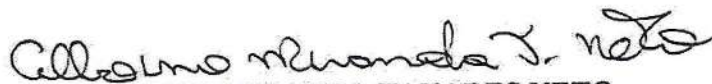
CERTIDÃO Nº 01/2025

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 01/2025, expedida pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, Sr. Alboino Miranda Tavares Neto, Prefeito do Município de Porteiras-CE, foi devidamente publicada no site oficial do consorcio e mural na sede do consorcio de residuos sólidos, no dia 03 de março de 2025, conforme comprovação documental arquivada nesta entidade.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza seus efeitos legais.

Porteiras – CE, 03 de março de 2025.

Sede do CORES, Municipio de Porteiras-CE, 03 de março de 2025.


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental
- CORES Prefeito do Município de Porteiras-CE



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

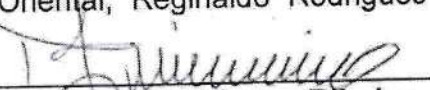
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL - CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos sete dias do mês de maio de 2025, às 14:40 horas, foi realizada, de forma presencial, a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental. A Assembleia foi presidida pelo Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro no exercício da sua delegação conferida pela Portaria nº 02/2025 da lavra do Sr. Presidente Alboino Miranda Tavares Neto, sendo secretariada pelo Sr. Edson Saraiva Tavares - Assessor Jurídico do Consorcio. O Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, exercendo a Presidência, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a Assembleia Ordinária ao verificar a presença de quórum para as deliberações, constatando a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. José Harryson Furtado representando o Prefeito Angelo Sampaio Furtado do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. João Bandeira Filho representando o Prefeito Marcondes Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo, a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Prefeito João Paulo Furtado, do Município de Mauriti esteve presente acompanhado da Procuradora do Município Yanne Maria Dantas Martins de Moraes; a Sra. Renata Sayonara dos Santos Vieira representando o Prefeito Anderson Eugênio de Oliveira, do Município de Milagres, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Breno Santos, representando o Prefeito Alboino Miranda Tavares Neto do município de Porteirás, munido de Procuração que consta em anexo, e demais presentes conforme Lista de Presença a anexa. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro passou a palavra para o Contador do Consórcio Sr. Danycio Feitosa da Cruz para explanar dados da prestação de contas do exercício financeiro de 2024 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, esse trouxe slides e demonstrativos de receitas, citando às fontes e os valores, como as dos contratos de rateio, os rendimentos bancários, trouxe dados referentes a despesas de 2024 como a aquisição de picador para o município de Barro, demonstrando ainda resultado financeiro positivo no exercício de 2024 cujo painel apresentado demonstrou os valores de cada receita, despesas totais e o saldo existente, oportunidade em que o Prefeito de Mauriti João Paulo Furtado pediu que fosse impresso os demonstrativos apresentados, o que de imediato o então Presidente em exercício Reginaldo Rodrigues Ribeiro providenciou, uma vez entregue referido documento o Prefeito requerente pediu Relatório detalhado das receitas e despesas especificando cada uma dessas a exemplo dos valores pagos em alugueis, faturas de energia elétrica entre outras, o Contador Danycio Feitosa da Cruz disse então que de fato trouxe em sua explanação demonstrativo resumido mas que no site do Consórcio CORES poderia ser visualizado cada despesa posto que são todas publicizadas, ainda assim o Presidente em exercício Reginaldo Rodrigues Ribeiro já mandou imprimir Relatório com todas as informações solicitadas e minutos depois já foi disponibilizado entre todos os entes consorciados presentes, em seguida o Contador Danycio Feitosa da Cruz apresenta as despesas com a identificação do

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

contratado, a quantia paga, a natureza do serviço, esclarecendo que a maioria são assessorias contratadas, porém, esse disponibilizou na tela as despesas de janeiro e fevereiro de 2025, perguntado pelo Prefeito João Paulo Furtado se em 2024 haviam os mesmo contratos, informou que alguns sim e outros foram substituídos por outros contratados para executar serviços da mesma natureza, o que foi ratificado pelo Presidente Reginaldo Rodrigues Ribeiro que também esclareceu que a deliberação desta Assembleia Ordinária seria em relação a prestação de contas do exercício de 2024 da gestão do Presidente Cicero Alves de Figueiredo e de janeiro e fevereiro do ano de 2025 de responsabilidade do atual Presidente Alboino Miranda Tavares Neto considerando que nos termos da Portaria nº 02/2025 passou a ser ordenador de despesa do Consórcio CORES a partir de abril de 2025, estando assim em pauta duas prestações de contas exercício financeiro de 2024 e os dois primeiros meses de 2025, voltando a palavra ao Contador esse esclareceu que os valores empenhados são estimativas de despesas e enquanto os liquidados são que efetivamente foram pagas, demonstrando diferenças entre a despesa liquidada e a empenhada, aquela sempre menor garantindo que as despesas sejam realizadas com a devida dotação orçamentária que também é estimada, enquanto os representantes dos municípios examinavam os relatórios impressos da prestação de contas, o Presidente em exercício Reginaldo Rodrigues Ribeiro trouxe alguns slides sobre a agenda positiva 2025, enfatizando que em razão de que a coleta de resíduos em abril de 2025 nos municípios foi muito inferior ao estimado propôs que houvesse nos próximos dois meses um mutirão de limpeza nos *lixões* o que acatado pelos presentes, a Procuradora do município de Mauriti Yanne Maria Dantas Martins de Moraes nessa oportunidade perguntou se essa limpeza dos *lixões* não prejudicaria a coleta dos resíduos que estão sendo produzidos, foi respondido pelo Presidente em exercício Reginaldo Rodrigues Ribeiro que não e inclusive seria transportado no mesmo veículo, concluído os esclarecimentos foi posto em deliberação a prestação de contas do exercício financeiro de 2024 sendo aprovado por unanimidade pelos representantes dos seis municípios presentes, em seguida passou-se a votação da prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025 que também foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente em exercício do Consórcio, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Edson Saraiva Tavares, Assessor Jurídico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a Lista de Frequência, e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, que presidiu a presente Assembleia.


Reginaldo Rodrigues Ribeiro

Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Presidente em exercício


Edson Saraiva Tavares

Assessor Jurídico do CORES – Cariri Oriental
Secretário Geral da Assembleia



CORES-Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

DIA: 07 DE MAIO DE 2025

FREQUÊNCIA

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	CARGO	ASSINATURA
01	Reginaldo Rodrigues Ribeiro	Ponteiras	Superintendente	
02	Wagner Farias de Cruz	Campanha	Coordenador	
03	Francisco Sales Santos	Jatã	Secretário	
04	THALES NOBRETES FILHO	Jatã	Sec. de Administração	
05	Marcos Alves de Sousa	Barro Preto	Sec. de Meio Ambiente	
06	Leandro Barbosa	Ponteiras	Coordenador de Meio Ambiente	
07	Francisco Gomes dos Santos	Barro Preto	Sec. de Zebalinas	
08	Donato Gomes de Sousa	Campanha	Presidente	
09	Paulo Roberto Furtado	Campanha	PM	
10	Leandro N. D. N. de Sousa	Campanha	Secretaria	
11	Wagner Farias de Cruz	Campanha	Coordenador	
12	João Henrique Furtado de Sousa	Campanha	Sec. de Meio Ambiente	
13	Francisco Furtado de Sousa	Campanha	Sec. de Meio Ambiente	
14	Edelwandes Barbosa Alves	Campanha	Sec. de Meio Ambiente	
15	Marcos Alves de Sousa	Campanha	Sec. de Meio Ambiente	
16	Edilson Gonçalves Torres	Campanha	Sec. de Meio Ambiente	
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

Rua Joaquim Inácio de Lucena, 209, Edifício Mons. Dornival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 61.200-000 - Barro Preto - CE

CNPJ: 34.967.671/0001-48

consorciooriental@gmail.com

Procuração

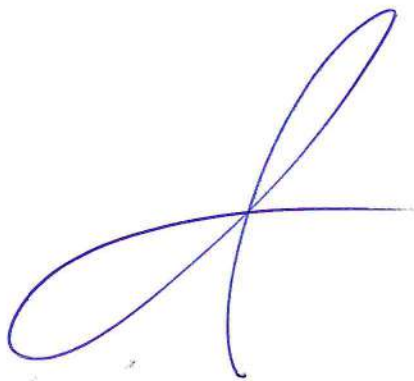
Outorgante: Anderson Eugênio de Oliveira, Brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 017.711.713-32, RG nº 2002029116799 - SSP-CE, residente e domiciliado(a) a Rua Sandoval Lins nº 191, Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceará, CEP 63.250-000, telefone (87) 9.9676-7502, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador Outorgado: Renata Sayonara dos Santos Vieira, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 041.325.693-65, RG nº 20013499645 - SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Pedro Leite da Cunha - 170 Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9271-4547, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, em Assembleia Extraordinária que acontecerá dia 07 de maio de 2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Milagres - Ceará, 07 de maio de 2025

ANDERSON EUGENIO DE
OLIVEIRA:01771171332
Assinado de forma digital por
ANDERSON EUGENIO DE
OLIVEIRA:01771171332
Dados: 2025.05.07 09:59:59 -03'00'

Anderson Eugênio de Oliveira

Outorgante



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Aurora/CE, portador do RG nº 1959615, SSP/CE e do CPF nº 311.911.853-20, residente e domiciliado na Avenida Antonio Ricardo, nº 43, Bairro Centro, CEP 63360-000, Aurora/CE.

OUTORGADO: João Bandeira Filho, brasileiro, Casado, portador do RG nº 20071005980 SSPDS CE e do CPF nº 346.507.503-00, residente e domiciliado no Distrito de Santa Vitória, CEP 63360-000, de Aurora-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Aurora/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, transigir, desistir, assinar documentos, receber, dar quitação, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Validade de 06(seis) meses.

Aurora/CE, 07 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE
AURORA:0797804200
0140

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
AURORA:07978042000140
Data: 2025.04.07 09:30 -0300

Marcone Tavares de Luna
Outorgante

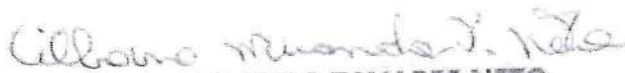
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras/CE, portador do RG nº 2002009121460, SSP/CE e do CPF nº 006.242.793-83, residente e domiciliado na Avenida Maria Gonçalves Dantas, nº 33, Bairro Centro, CEP 63.270-000, Porteiras/CE.

OUTORGADO: Francisco Breno dos Santos, brasileiro, casado, do CPF nº 070.537.163-84, residente e domiciliado no Distrito Simão, CEP 63270-000, de Porteiras-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Porteiras/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Este instrumento é válido por 6 meses.

Porteiras/CE, 06 de maio de 2025


ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
Prefeito do Município de Porteiras
Outorgante



PROCURAÇÃO

MUNICÍPIO DE JATI-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula ad judicia et extra, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, **com direito a voz e voto**, que será realizada no dia 07 de maio de 2025, às 14h, no auditório da Ordem dos Advogados - OAB, localizada na Travessa Manoel Tiburtino Filho, 99, São Francisco, Brejo Santo-CE, cep: 63.260-000.

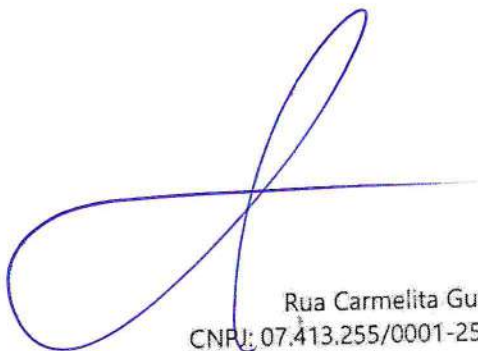
Jati-CE, 7 de maio de 2025.

Mônica
Rosany Pereira
Mariano

Assinado de forma
digital por Mônica
Rosany Pereira Mariano
Dados: 2025.05.07
12:42:41 -03'00'

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional



Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati-CE - CEP: 63.275-000
CNPJ: 07.413.255/0001-25 - Fone: (88) 3575 1188 - E-mail: pmjatipm@gmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANGELO FURTADO SAMPAIO, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identificação RG de nº 69418783 e inscrito no CPF sob o nº 307.370.603-87, residente e domiciliado à Rua Misael Alves de Medeiros, n.º 301, Centro, Abaiara, Ceará, CEP: 63.240-000.

OUTORGADO: JOSÉ HARRYSON FURTADO, brasileiro, solteiro, portador do documento de identificação RG 2008485134-5 e inscrito no CPF sob o n.º 081.962.873-56, residente e domiciliado à Rua José Dantas de Moraes, n.º 474, Centro, Abaiara, Ceará, CEP: 63.240-000.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui meu bastante procurador acima nomeado como OUTORGADO, a quem concedo poderes para que, em meu nome, participe da assembleia ou reunião do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL – CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001 em qualquer convocação, o OUTORGADO poderá examinar, discutir e votar em nome do OUTORGANTE.

Abaiara/CE, 05 de maio de 2025.

ANGELO FURTADO
SAMPALIO:30737060
387

Assinado de forma digital por
ANGELO FURTADO
SAMPALIO:30737060387
Dados: 2025.05.05 15:26:24 -03'00'

ANGELO FURTADO SAMPAIO

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL/CORES, realizada em 07 de maio de 2025, para Prestação de contas do exercício 2024 e dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025, foi publicado na data de hoje no quadro de avisos da sede do Consórcio e no site oficial, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL, em 07 de maio de 2025.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente

Portarias nº 003/2024, de 03 de junho de 2024 e 02/2025, de 03 de março de 2025.

Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente do CORES
Cariri Oriental
Portaria Nº 003, de 03 de Junho de 2024